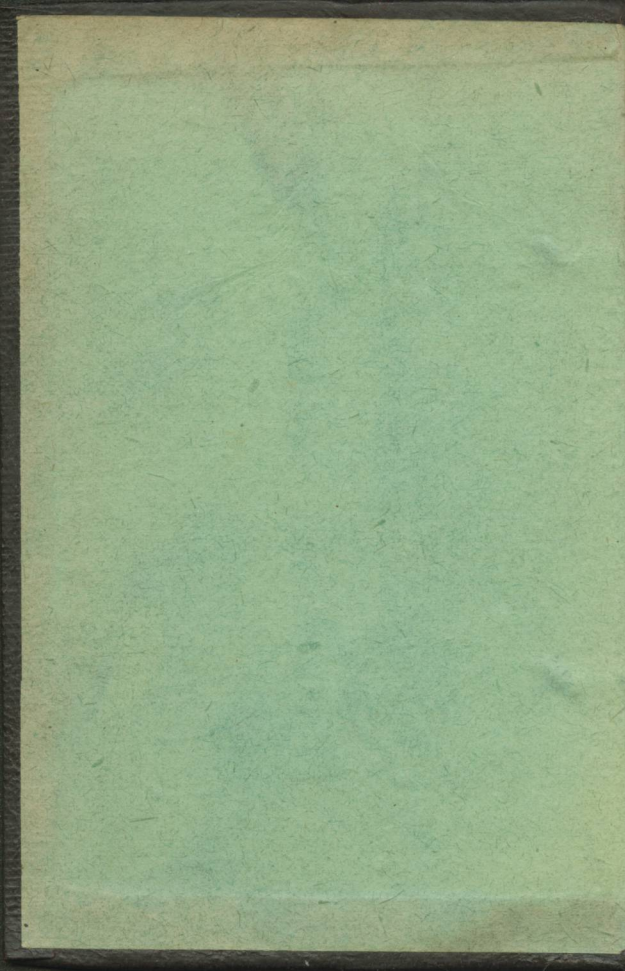


1890

REPUBLICA  
ca

60







# ALMANAK FAMILIAR

PARA 1890

CONTENDO

**ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME**

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

**DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES**

E

**O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA**

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalaia, 67

1889

---

Todos os direitos de propriedade reservados

---



# CHRONOLOGIA



## **Eras, ou epochas geraes**

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1890
Pela melhor Chronologia.....	1894
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5894
Do Diluvio Universal.....	4238
Da Correção Gregoriana.....	308

## **Correspondencia de algumas eras com a vulgar**

Anno do periodo Juliano.....	6603
» da primeira Olympiada.....	2666
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2643
» da epocha de Nabonnassar.....	2639

## **Epochas nacionaes**

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	752
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	505
Do descobrimento da India.....	393
Do descobrimento do Brazil.....	390
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	309
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	250
Do grande terremoto de 1755.....	135
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	83
Do regresso da Familia Real para o Reino..	69

Da independencia do Brazil.....	65
Da outorga da Carta Constitucional.....	68
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	24

### Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	10
Epacta.....	IX
Circulo Solar.....	23
Indicção Romana.....	3
Letra Dominical.....	E
Letra do martyrologio.....	<i>i menor</i>

### Festas moveis

Septuagesima.....	2 de Fev.
Cinza.....	19 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	6 de Abril.
Ladainhas.....	12, 13 e 14 de Maio.
Ascensão.....	15 de Maio.
Espirito Santo.....	25 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	1 de Junho.
Corpo de Deus.....	5 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	30 de Nov.

### Temporas

As primeiras.....	26 e 28 de Fev. e 1 de Março.
As segundas.....	28, 30 e 31 de Maio.
As terceiras.....	17, 19 e 20 de Set.
As quartas.....	17, 19 e 20 de Dez.

### Benções matrimoniaes

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. (inclusivè); desde 19 de Fev. até 13 de Abril; e desde 30 de Nov. até ao fim do anno.



**Noticia dos eclipses**

Haverá este anno 3 eclipses dois do Sol e um da Lua; do Sol o 1.<sup>o</sup> é parcial e visivel em Lisboa a 17 de Junho, principio ás 7 h. e 54 m. da manhã; meio 8 h. e 14 m.: fim 9 h. e 29 m.; grandeza 6 dig.,23. O 2.<sup>o</sup> total e invisivel em Lisboa a 11 de Dez. ás 11 h. e 53 m. da tarde.

O da Lua parcial e invisivel em Lisboa a 26 de Nov. aos 58 m. depois do meio dia.

**Estações do anno**

*Primavera* 20 de Março ás 3 h. e 55 m. da tarde.

*Estio* 21 de Junho aos 35 m. da tarde.

*Outono* 23 de Setembro ás 2 h. e 43 m. da manhã.

*Inverno* 21 de Dezembro ás 8 h. e 26 m. da tarde.

## ADVERTENCIAS

### Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de Guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahí indicados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho - B. Bispo - C. Carmelita - D. de S. Domingos - F. de S. Francisco. - M. Martyr - P. Papa - V. Virgem - Aa. Agostinianos - AB. a Beata - Ab. Abbade - Dr. Doutor - Ff. Franciscanos - Mm. Martyres - O B. o Beato - Vv. Virgens - App. Apostolos - Card. Cardeal - L. nova Lua nova - Q. cresc. Quarto crescente - L. cheia Lua cheia - Q. ming. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa - Nov. Novena - Plen. plenaria - Ind. Indulgencia - Cap. Capella - Igr. Igreja - Erm. Ermida, etc.

**Dispensa da abstinencia de carne  
na quaresma**

*N. B.* É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.<sup>a</sup> Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 19 de Fev., 18 e 24 de Março; e 3, 4 e 5 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa; pôde-se comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta concessão é exclusiva para a Quaresma; não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

# CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1890



## JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Quart. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor, e na Real Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno, e plen. na Igr. de S. Brigida, (vulgo Inglezinhas). Ind plen. para os associados da Archiconfraria do SS. Coração de Maria. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.*
- 2 Quint. S. Izidoro B. M. *Ind. no conv. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da porciuncula na Igr. das Reliq. do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. feir. de cada mez; e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 h. e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Sel. das 2 h. ás 3, com Ind.*
- 3 Sext. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V. *Ind. das 3 h. da tarde em todás as Sext. feir. do anno a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Christo espirando*

- na Cruz. Ind. no Conv. do Crucifixo, vulgo Francezinhas, e plen. na Igr. da Visitação na 1.<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Em todas as 1.<sup>as</sup> Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, rei de França.*
- 4 Sab. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
- 5 Dom. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez, *Ind. plen. em S. Amaro e de tarde desaggravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres.*
- 6 ☉ Seg. ☩ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. L. cheia ás 5 h. da manhã neve, frio e chuva em 16 gr. de Cancer.* :
- 7 Terç. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permillem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quint. S. Julião M. (na sua Freg. ☩ *abolido.*)
- 10 Sext. S. Paulo 1.<sup>o</sup> Eremita. S. Gonçalo de Amaranthe D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.*
- 11 Sab. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Dom. 1.<sup>o</sup> *depois dos Reis.* N. Senhora de Jesus. S. Satyro M. S. Taciana M. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.<sup>o</sup> Dom. de cada mez.*
- 13 Seg. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 ☿ Terç. S. Felix M. *Q ming. ás 5 h. e 57 m. da manhã: frio e humidade em 23 gr. de Libra.*
- 15 Quart. S. Amaro Ab. *Com. as visitas à Cap. de S. Amaro e duram até ao fim do mez.*

- 16 Quint. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em desaggravo pelo desacato de 1630.*
- 17 Sext. S. Antão Ab.
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M
- 19 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Canuto, Rei de Dinamarca M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 20 ☉ Seg. S. Sebastião M. (na sua freg. ✕ abolido.) *Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario. L. nova ás 11 h. e 13 m. da tarde: vento, frio e humidade em 30 gr. de Capricornio.*
- 21 Terç. (Jejum no Patriarchado.) S. Ignez V. M.
- 22 Quart. (✕ no Patriarchado e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Quint. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Penafort D. S. Ildefonso Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sext. N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Sab. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ abolido). *No ultimo sabbado de cada mez communhão geral e outros exercicios de piedade na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, ás 8 h. da manhã, para os associados da Archiconfraria do SS Coração de Maria, e Ind. plen. para os mesmos associados.*
- 26 Dom. 3.º S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho. Festa na igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sa-*

*grado Coração de Maria com Ind. plen. para os associados.*

- 27 ☽ Seg. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança. Q. cresc. às 7 h. e 40 m. da tarde: nublado e ventoso com algama chuva em 7 gr. de Tauro.*
- 28 Terç. S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Quart. S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás G. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação a S. Franç. de Sales.*
- 30 Quint. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.



## FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Sab. (*Jejum, excepto no Bispado de Vizeu.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Dom. *da Septuagesima.* A Purificação de N. Senhora. † *Com. os Dom. da Madré de Deus. Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 3 Seg. *Celebra-se a Festa da Purificação de N. Senhora.* S. Braz B. M. O B. Odorico F. *Ind. nas Igrejas do Lor. e S. Amaro, Cap. do Car-*

- mo á Junqueira, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz, Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 4 Terc. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuaa, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 ☉ Quart. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com dois Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos Conv. de S. Francisco. L. cheia aos 37 m. depois da meia noite: nublado, frio e humido em 19 gr. de Leo.*
- 6 Quint. As Chagas de Christo. S. Dorothea. V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Sext. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F. *Aniv. do fallecimento do Santissimo Padre Pio IX.*
- 8 Sab. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Dom. da *Sexagesimã*. S. Apolonia V. M. †
- 10 Seg. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitanea A.
- 11 Terc. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os 7 Fund. dos Servitas.
- 12 ☾ Quart. S. Eulalia V. M. *Q. ming. ás 6 h. e 15 m. da tarde, nublado e frio em 23 gr. de Escorpio.*
- 13 Quint. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 14 Sext. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund.



dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costumava assistir a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio às Vesp. da sua Trasladação, e no dia seg. á Missa.*

- 15 Sab. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Dom. da *Quinquagesima*. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, na Igr. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, e outras*
- 17 Seg. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 45 ánnos a Serenis. Senhora Inf. D. Antonia, irmã d'El-Rei. Não ha despacho.*
- 18 Terç. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. *Não ha despacho.*

*As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario, e por isso o signal ((\*\*)) indica abstinencia rigorosa; e o signal (\*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.*

- 19 ☉ Quart. de Cinza (jejum até á Paschoa, excepto nos Domingos). S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A. B. Archangela V C. † *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até á Oitava da Paschoa. L. nova ás 9 horas e 41 m. da manhã: vento e humido em 30 gr. de Aquario. Entra o Sol em Piscis.*
- 20 Quint. S. Eleuterio B. † *Anniv. da elevação ao throno pontificio do Santissimo Padre o Papa Leão XIII.*
- 21 Sext. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 22 Sab. \* A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 23 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes*
- 24 Seg. († *abolido*) S. Matias Ap. † *Dedicação da Igr. Parochial de S. Izabel. Ind. na Igr. do Loreto e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 25 Terc. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. †
- 26 ☽ Quart. *Temporas* (\*) S. Torcato M. Arceb. de Braga. † *Q. cresc á 1 h. e 30 m. da tarde: nublado e humido em 7 gr. de Geminis.*
- 27 Quint. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochia V. F. A B. Christiana V. A. †
- 28 Sext. *Temporas* (\*) S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.ª de S. Agostinho. † *Ind. nos seus Conv. Proc. dos Passos da Graça.*



## MARÇO, 31 DIAS

- 1 Sab. *Temporas*. (\*) S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. † (*Ordens.*)

- 2 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Simplicio P. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 3 Seg. S. Marinho, Soldado M. S. Hemiterio M. S. Cunegundes, Imperatriz † *Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 Terç. S. Casimiro, S. Lucio P. M. †
- 5 Quart. (\*) S. Theóphilo B. S. João José F. †
- 6 ☉ Quint. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. cheia ás 6 h. e 11 m. da tarde: vento e chuva em 16 gr. de Virgo.*
- 7 Sext. (\*) S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Sab. (\*) S. João de Deus. †
- 9 Dom. 3.º da *Quar.* S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 10 Seg. S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José na Igr. dos Martyres.*
- 11 Terç. S. Candido M. †
- 12 Quart. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Quint. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 ☿ Sext. (\*) *Traslad.* de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *Proc. dos Passos em Belem, e no Desterro. Q. ming. ás 3 h. e 28 m. da manhã: vento e alguma chuva em 22 gr. de Sagittario.*
- 15 Sab. (\*) S. Zacharias P. S. Longuinhos, soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Dom. 4.º da *Quar.* S. Cyriaco M. † *Comm. geral. Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc.*

- em Mafra, e de tarde Proc. dos mesmos Terc. Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 17 Seg. S. Patricio, Apostolo da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Terc. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Quart (✠ *abolido*). S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, e S. Agost. Faz 33 annos a Seren. Senh. D. Maria José, 3.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 ☉ Quint. S. Martinho Dumiennez, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries. L. nova ás 8 h. e 25 m. da tarde: vento, chuva e trovoada em 30 gr. de Piscis.*

### Primavera

- 21 Sext. (\*) S. Bento Ab. † *Faz tres annos o Seren. Sr. D. Luiz Filippe, Pr. da Beira. Simp. Gala.*
- 22 Sab. (\*) S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Sena D. S. Benvenuto B. F. † *Com. o Selenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.) Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens).*
- 23 Dom. da Paixão. S. Felix, e seus Comp. Mm. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 24 Seg. Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido*) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Terc. ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind.*

- e Benç. nos Conv. de S. Agost. Ind. nos Conv. do Carmo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo à Junqueira e para os associados da Archiconfraria do Santissimo Coração de Maria. Offerla na Sé de Lisboa.*
- 26 Quart. S. Ludgero B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †
- 27 Quint. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 Sext. As Sete Dores de N. Senhora. S. Alexandre M. † *Ind. nos Conv. do Carmo. e nas erm. das Dores à Boa Morte e Boa Nova. Q. cresc. ás 8 h. e 56 m. da manhã: nublado e alguma chuva em 7 gr. de Cancer.*
- 29 Sab. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Dom. de Ramos. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 31 Seg. S. Benjamim, Diacono M. S. Balbina V. † *Ferias até aos Prazeres.*



**ABRIL, 30 DIAS**

- 1 Terç. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Quart. de Trevas. S. Francisco de Paula. S. Maria Eypciaca. †
- 3 Quint. (\*\*) de Endoenças (☩ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Pancracio B. M. S. Ri-

- cardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. e Carmo, e na Igr. do Lor. e Comm. geral para os Terc. de Jesus. Faz 59 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Sext. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, e Dóres em Belem.*
- 5 ☉ Sab. (\*\* de Alleluia. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. do Lor. (Ordens). L. cheia ás 8 h. e 48 m. da manhã: nublado e ventoso em 13 gr. de Libra.*
- 6 Dom. de Paschoa. S. Marcellino M. A B. Catharina de Palancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé de Lisboa. Simp. Gala.*
- 7 Seg. (✠ abolido.) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Epifanio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 8 Terç. († abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Quart. Traslado. de S. Monica. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 10 Quint. S. Ezequiel, Prof. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 11 Sext. S. Leão I. Papa. O B. André de Monte Real A. †
- 12 ☾ Sab. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. † *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 10 h. e 17 m. da manhã: nublado e humido em 21 gr. de Capricornio.*
- 13 Dom. da Paschoela. S. Hermenegildo M. A B.

Margarida do Castello V. D. † *Ind. na Igr. do Lor.*

- 14 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✕ *abolido.*) Os Ss. Tiburcio. e Valeriano Mm. S. Pedro Gonç. Telmo D. *Com. as Benç. matrimoniaes, acabam as ferias.*
- 15 Terç. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M.
- 16 Quart. S. Engracia V. M., Portugueza (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Fructuoso, Arc. de Braga.
- 17 Quint. S. Aniceto P. M. S. Elias Monge Portuguez. *Proc. (de manhã) da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em accção de graças: sáe da sua Erm. para a Sé Patriarchal e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido, regressando depois para a sua Erm.*
- 18 Sext. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 ☉ Sab. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *L. nova ás 7 h. e 29 m. da manhã: frio e humido em 29 gr. de Aries.*
- 20 Dom. do Bom Pastor. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. em S. Luiz Rei de França Festa do Bom Pastor na Freg. dos Martyres pela Irm. do SS.*
- 21 Seg. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Terç. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug.
- 23 Quart. S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 24 Quint. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honório B. *Com. a Nov. de Santa Cruz na Igr. da Graça pela Irm. dos Passos.*
- 25 Sext. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr.*

- do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua erm. na Freg. dos Anjos.*
- 26 Sab. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 ☽ Dom. 3.º *depois da Paschoa.* O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo *Ind. na Cap. de S. Amaro. Festa na Igr. das Albertas ao Patrocínio de S. José. Dedicção da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades em 1750 e da Igr. da Graça. Q. cresc. ás 4 h. e 15 m. da manhã: nublado e alguma chuva em 7 gr. de Cancer.*
- 28 Seg. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Terç. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Quart. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



## MAIO, 31 DIAS

- 1 Quint. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. dos Milagres, Crucifixo, S. Brigida,*



*Bom Successo, S. Luiz Rei de França, etc. Pro-nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Philippe e do Serenissimo Principe da Beira seu neto. Simpl. Gala.*

- 2 Sext. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Sab. († *abolido*) Invenção da S. Cruz. Ss. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs do Lor. Erm. da Gloria no Cardal da Graça; nos Conv. do Carmo, Freg. dos Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa da Irm. dos Passos na Graça e em Belem.*
- 4 ☽ Dom. 4.º A Maternidade de N. Senhora. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr. L. cheia ás 8 h. e 33 m. da tarde: nublado, humiao e ventoso em 14 gr. de Escorpio.*
- 5 Seg. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Terç. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor. Com. a Nov. da Ascensão na sua erm. na Calçada do Combro.*
- 7 Quart. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Quint. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B.
- 10 Sab. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 11 ☩ Dom. 5.<sup>o</sup> S. Anastacio M. Traslad. de S. João da Matha. *Festa do Senhor em Odivellas e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Q. ming às 3 h. e 45 m. da tarde: vento e trovões em 20 gr. de Aquario.*
- 12 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne, e em todos elles ha (de manhã) Proc. de Ladainhas.*) S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. †*  
 ¶ *É de crer que n'este anno, como nos anteriores, seja dispensada a abstinencia nos dois primeiros dias das Rogações.*
- 13 Terc. Rogações. N. Senhora dos Martyres. (na sua Freg. ✕ *abolido*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Igrs. Parochiaes de S. Julião e Ajuda.*
- 14 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação ou do Corpo de Christo, em desaggr. pelo desacato de Palmella. Festa no Calvario e Sacramento em Alcantara. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Balem o Cirio do Cabo: festeja S. Lourenço de Carnide, 7.<sup>a</sup> freg. do giro; recebe S. Pedro de Barcarena e prepara S. Pedro de Louza.*
- 15 Quint. ✕ Ascensão do Senhor. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M *Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro, e plen. com festa na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Conv do Sacramento, Bom Successo e outras.*

- 16 Sext. S. João Nepomuceno M. advog. da boa fama. S. Ubald. B. S. Simão Estock G. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 ☉ Dom. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova ás 7 h. e 47 m. da tarde: nublado e chuvoso em 28 gr de Tauro.*
- 19 Seg. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. *Desembarca em Belem o Cirio do Cabo (de tarde).*
- 20 Terç. S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do Consorcio do Principe Real Simpl. Gala.*
- 21 Quart. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora.
- 22 Quint. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portug. S. Attho B. Portug. S. Helena V. A B. Humiliana. Viuva F. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Igrs. de S. Julião e Ajuda.*
- 23 Sext. S. Basilio, Arceb. de Braga.
- 24 Sab. (Jejum.) N. Senhora Auxiliadora. S. Melecio com 250 comp. Mm. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv. e na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 25 Dom. Paschoa do Espirito Santo. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasl. de S. Francisco de Assis. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarch. Ind na*

- Igr. do Lor. e plen. na Paroch. da Encarnação. Ind. nos Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. feira de tarde.*
- 26 ☽ Seg. (✕ abolido.) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Vid. Comm geral e Benç para os Terc. de S. Dom. Q. cresc. ás 9 h. e 58 m. da tarde: vento e chuva em 5 gr. de Virgo.*
- 27 Terç. († abotido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. João P. M. O Veneravel Beda. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 28 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Germano B. †
- 29 Quint. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva.
- 30 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. †
- 31 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. † (*Ordens*).



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 Dom. da SS. Trindade. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepia F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Seg. S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 ☽ Terç. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. *L. cheia ás 5 h. e 58*

*m. da manhã: nublado e humido em 12 gr. de Saggiario.*

- 4 Quart. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 5 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*
- 6 Sext. S. Norberto B. S. Paulina V. M. *Com a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 7 Sab. S. Roberto Ab.
- 8 Dom. 2.º *depois do Espirito Santo.* S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriçis, Servita. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs. Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R de S. José pela corporação dos Congregantes com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.*
- 9 ☩ Seg. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. *Q. ming. ás 9 h. e 14 m. da tarde: nublado e humido em 18 gr. de Piscis.*
- 10 Terç. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Quart. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 Quint. *Jejum.* S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 13 Sex. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Antonio de Lisboa, F. *Ind. no Conv. do Crucifixo, e em S. Amaro, e plen. na Igr. da Visitação em qual-quer dia do oitavario que cada um escolher.*

*Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram Mestre das Ord. Militares e devem assistir com os seus mantos os Gram Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Corte. Offerla na mesma R. Basilica. Simpl. Gata.*

- 14 Sab. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eli-seu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Vito M. *Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. Com. a Nov. de S. João Baptista.*
- 16 Seg. Festa de S. Antonio de Lisboa. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 17 ☉ Terç. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *L. nova ás 9 h. e 22 m. da manhã; vento, nublado e humido em 6 gr. de Geminis.*
- 18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 Quint. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Sext. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer.*

### Estio

- 22 Dom. 4.º S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A.
- 23 Seg. S. João Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.

- 24 Terc. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Almada e Alhandra.*
- 25 ☽ Quart. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Q. cresc. á 1 h. e 18 m. da tarde: Tempo fresco e humido em 6 gr. de Libra*
- 26 Quint. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Sext. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F.
- 28 Sab. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa.
- 29 Dom. 5.º S. Pedro e S. Paulo App. A Pureza de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, nas Igr. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jard. Botan. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 30 Seg. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



## JULHO, 31 DIAS

- 1 Terc. S. Theodorico Ab.
- 2 ☽ Quart. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres. Ind. e Festa na Igr. das Salesias. Festa na Igr. da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. L. cheia á 1 h. e 47 m. da tarde: calma, em 12 gr. de Sagittario,*

- 3 Quint. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Sext. S. Isabel Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Sab. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancores e tumores.
- 6 Dom. 6.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Seg. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Igr. de S. Alberto na Cap. dos Terc. e no Recolhimento do Carmo ao Passadico, etc.*
- 8 Terç. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brunduzio F.
- 9 ☪ Quart. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. ás 4 h. e 7 m. da manhã: sol intenso em 16 gr. de Aries.*
- 10 Quint. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 Sext. S. Sabino. Traslad. de S. Bento.
- 12 Sab S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Dom. 7.º S. Anacleto P. M. *Faz 29 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Seg. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Terç. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Quart. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Geslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa no*



*Conv. de S. Alberto e na Cap. dos Terc. com Ind. plen. e Benç. para os Irs., e na Cap. do Recolhimento do Carmo ao Passadiço.*

- 17 ☉ Quint. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo. L. nova aos 14 m. depois da meia noite: nublado e calmoso em 24 gr. de Cancer.*
- 18 Sext. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. *Com. a Nov. de S. Anna.*
- 19 Sab As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Vicente de Paulo. O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger.*
- 20 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Seg. S. Praxedes V.
- 22 Terc. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Ind. plen. para os associados da Archiconfr. do S. Coração de Maria.*
- 23 Quart S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Quint. \* S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O. B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc*
- 25 ☽ Sext. (✠ *abolido*.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa solemne e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 63.º anniv. da abertura. Q. cresc. ás 2 h. e 8 m. da manhã: bom tempo em 30 gr. de Libra.*

- 26 Sab. Ss. Symphronio, Olympio e Theodulo Mm. *Ind. plen. para todos os fieis que desde as vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo, e ahi pedirem pela paz e concordia dos principes christãos, extirpação dos erros e heresias, exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. e conversão dos maus: Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Dom. 9.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour., Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e na Freg. dos Anjos para os Irm. da Irm. das Almas. Festa no Bom Successo e na Cap. de N. Senhora do Livramento em Alcantara. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 28 Seg. S. Innocencio P.
- 29 Terç. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caelano.*
- 30 Quart. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Anniv. da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 ☿ Quint. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 25 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. L. cheia ás 8 h. e 48 m. da tarde: calma em 8 gr. de Aquario.*



## AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Ghellas.
- 2 Sab. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porcuuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda junto ao Botanico, e Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Dom. 10.º Invenção de S. Estevão Protomartyr. *Com a Nov. de S. Clara.*
- 4 Seg. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Terç. N. Senhora das Neves. (na Freg. do Socorro ✠ *abolido.*) *Faz 38 annos a Serenis. Sr.ª D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Quart. Tránsfiguração de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos Terc. Com a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 ☾ Quint. S. Caetano. S. Alberto C. S. Seve-

- rino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa a S. Caetano na sua Igr., e de S. Alberto na Igr. do Conv. da sua invocação ás Janellas Verdes, Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque. Q. ming. á 1 h., e 42 m. da tarde: tempo variavel em 11 gr. de Tauro.*
- 8 Sext. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O. B. Agostinho B. D.
- 9 Sab. \* S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Dom. 11.º S. Lourenço M. N. Senhora da Boa Morte. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour. Festa da Dedicção da Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Brága.*
- 11 Seg. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa a S. Filomena na Igr. das Albertas com Ind.*
- 12 Terc. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Quart. Os Ss. Hypolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Quint. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, que cada um eleger, e Cap. dos Ex.ºs Condes de Azambuja em Palhavã para todos os feis que, nas devidas disposições, a visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte.*
- 15 ☉ Sext. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour., Guia, Milagres e da Gloria no Cardal da Graça, e plen. para os associados da archiconfr. do S. Coração de Maria e na Parochial da Encarnação. Comm. geral*

- em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande L. nova às 3 h. e 43 m. da tarde: nublado e calmoso em 29 gr. de Leo.*
- 16 Sab. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Roque.*
- 17 Dom. 12.<sup>o</sup> S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Mamede M. A B. Emilia V. D. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé.*
- 18 Seg. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do Hospital dos invalidos militares de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Terç. S. Luiz B.F *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de Santo Agost.*
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Mosteiros.*
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Sext. S. Timotheo M.
- 23 ☿ Sab. \* S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo D. *Q. cresc. aos 43 m. depois do meio dia: nublado e calmoso em 30 gr. de Escorpio.*
- 24 Dom 13.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de Maria S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Festa do S. Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação com ind. para os associados da Archiconfr. Faz 35 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França, n'este ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 Terç. S. Zefyrino P. M.
- 27 Quart. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Quint. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Sext. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 ☉ Sab. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. as Nov. de N. Senhora da Luz e das Necessidades Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na Seg. feira. L. cheia ás 3 h. e 59 m. da manhã: nublado e ventoso em 6 gr. de Piscis.*
- 31 Dom. 14.º S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Festa do Senhor da Serra em Bellas. Acabam os Caniculares.*



## SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino. Começ. as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Terç. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Quart. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 5 Sext. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Martyres de Lisboa.*
- 6 ☾ Sab \* S. Libânia V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feira. Q. ming. às 2 h. e 52 m. da manhã: calmoso em 13 gr. de Geminis.*
- 7 Dom. 15.º S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Seg. (✠ abolido) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessid Lor., S. Lour. Belem, e nos Conv. do Carmo e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo à Junqueira. Comm. geral em Jesus, e na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. e para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Nome de S. Mag. a Rainha. Simpl. Gala.*
- 9 Terc. S. Sergio P. A B. Seraffina, Viuva F. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seguinte à Missa.*
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. dos Erem de S. Agost.*
- 11 Quint. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Sext. S. Auta V. M *Ind na Madre de Deus.*
- 13 Sab. S. Philippe M. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feira.*
- 14 ☉ Dom. 16.º Exaltação da Santa Cruz. O SS. Nome de MARIA *Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão Festa da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa, a N. Senhora da Graça, e da Irm. dos Passos,*

*nas Igrs. da Graça e Belem. L. nova ás 7 h. e 17 m. da manhã: nublado e calmoso em 22 gr. de Virgo.*

- 15 Seg. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 16 Terç. Traslado de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Quart (*Tempor. jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Quint. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 Sext. (*Temp. jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. *Milagrosa Apparição de N. Senhora em La-Salette (França) em 1846 † Faz 37 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Eustachio e Comp. Mm. † (*Ordens.*) *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 ☽ Dom. 17.º S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor. Q. cresc. ás 9 h. e 29 m. da tarde: bom tempo em 28 gr. de Sagitario.*
- 22 Seg. S. Mauricio M.
- 23 Terç. S. Lino P. M. S. Tecla V. *Entra o Sol em Libra.*

### Outono

- 24 Quart. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Quint. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Sext. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luiza V. F. *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*



- 27 Sab. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F S. João Marcos B. M. *Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França.*
- 28 ☉ Dom. 18<sup>o</sup> Festa das Dôres de N. Senhora. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa a N. Sr.<sup>a</sup> de La-Salette na Egr. das Albertas. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram em Lisboa. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde. Ind. plen para os associados da Archiconfr. do S. Coração de Maria. Faz 27 annos o Ser. Sr. D. Carlos, Principe Real; e faz 25 annos a Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Amelia, sua consorte Gr. Gata, e Cortejo. Não ha despacho L. cheia aos 23 m. depois do meio dia: nublado, humido e ventoso em 5 gr de Aries.*
- 29 Seg. († abolido.) S. Miguel Archanjo. *Ind. no Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Terç. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*



## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos ✠ abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basílica de Mafra, nos primeiros 15 dias do mez.*

- 2 Quint. Os Anjos da Guarda.
- 3 Sext. S. Candido M. S. Maximiano B. Tradadação de S. Clara.
- 4 Sab. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 ☾ Dom. 19.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Placido e seus Comp. Mm. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo, S. Joanna, Desterro e em Maфра. Q. ming. às 7 h. e 47 m. da t.: nublado e chuvoso em 12 gr. de Cancer.*
- 6 Seg. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresa. Anniv. do consorcio de Sua Magest. em 1862. Simpl. Ga'a.*
- 7 Terç. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Quart. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Quint. S. Dionyzio, B. de Paris. S. Andronico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas e bodo aos pobres.*
- 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 11 Sab. S. Firmino B. Tradlad. 1.ª de S. Agost. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Dom. 20.º N. Senhora do Remedio. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. *Cirio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França, festeja no dia seguinte.*
- 13 ☉ Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Da-

- niel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova ás 10 h. e 29 m. da tarde: nublado e chuvoso em 20 gr. de Libra.*
- 14 Terç. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Quart. S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Quint. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 43 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Sext. S. Hedwiges, Viuva, Duq. de Polonia.
- 18 Sab. S. Lucas Evang. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Dom. S. Pedro de Alcantara. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Seg. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza *(no Arcediago de Santarem e Prelazia de Thomar ✕ abolido.)*
- 21 ☽ Terç. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Q. cresc. ás 5 h. da manhã: vento e chuva em 8 gr. de Capricornio.*
- 22 Quart. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Theresa de Jesus no Conv. das Albertas.*
- 23 Quint. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. O. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Entra o Sol em Escorpio.*
- 24 Sext. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Sab. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Dom. 21.º S. Evaristo P. M. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 ☾ Seg. \* Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia. *L. cheia ás 11 h. e 5 m. da tarde: vento, chuva e frio em 4 gr. de Tauro.*

- 28 Terç. (*† abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. Traslado de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D.
- 30 Quint. S. Serapião B. C.
- 31 Sext. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 52 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria*
- 2 Dom. 23.º S. Victorino M.
- 3 Seg. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 ☉ Terç. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 43 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alleza o Pr. Real. Simpl. Gala. Q. ming ás 3 h. e 38 m. da tarde: vento, chuva e neve em 29 gr. de Leo.*
- 5 Quart. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Sext. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Sab. (*Jejum, excepto no Bisp. de Coimbra.*)

S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*

- 9 Dom. 24.º O|Patrocínio de N. Senhora. Dedicacão da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M. Todos os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv. e nos de S. Agost., Igrs. do Lor, S Amaro e Erm da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr do Colleginho.*
- 10 Seg S André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom *Faz 32 annos a Serenis. Sr.ª D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Terç. S. Martinho B. *Anniv. do obito de El-Rei o Sr D. Pedro V, em 1861.*
- 12 ☿ Quart. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova à 1 h. e 3 m. da tarde: frio e humido em 12 gr. de Escorpio.*
- 13 Quint. S. Estanislau Kostka. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv. e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 14 Sext. Traslada. de S. Paulo, 1.º Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B Gabriel F. O B João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Sab. Dedicacão da Real Basilica do SS. Coracão de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F. Os Def. da Ord. do Carmo e S. Franc. de Paula.

- 18 Tere. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 ☽ Quart S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. cresc. aos 9 m. depois do meio dia: chuva e frio em 20 gr. de Aries.*
- 20 Quint. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind.*
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e Milagres.*
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagillario.*
- 23 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 ☽ Quart. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. *L. cheia aos 47 m. depois do meio dia: nublado e humido em 26 gr. de Geminis.*
- 27 Quint. s. Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Sext. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 28 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Sab \* S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



## DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Quart. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr do Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brígida.*
- 4 ☾ Quint. S. Barbara V. M. S. Pedro Chryso-  
logo B. e Dr. da Igr. *Q. ming. aos 52 m. depois  
do meio dia: nublado e chuvosoq em 11 gr. de  
Virgo.*
- 5 Sext. (*Jejum \**) S. Giraldo, Arceb. de Braga.  
S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Sab. (*Jejum. \**) S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠  
*abolido.*)
- 7 Dom. 2.º S. Ambrosio B. e Dr. da Igr. †
- 8 Seg. ✠ Immaculada Conceição de N. Senhora,  
Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu  
na Igr. da Graça. † Ind. nas Igrs. do Lor.  
e S. Lour. e nos Conv do Carmo, S. Agost.  
S. Franc. e Trind. e plen. para os Associados  
da Archiconfraria do S. Coração de Maria,  
e na Igr. Parochial da Encarnação. Igr. dos  
Milagres, S. Luiz Rei de França e Cap do Car-  
mo á Junqueira. Ind. no Igr. da Conceição No-  
va em qualquer dia do oilavario. Festa no conv.  
do Crucifixo, Collegio da Conceição, ao Poço dos  
Negros, e na Sé Patriarchal de Lisboa, a que as-*

*siste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commenda da Ordem, que se acharem na Córte. Offerla na Sé e Benç. Papal. Gr. Gala.*

- 9 Terç. S. Leocadia V. M.
- 10 Quart. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Quint. S. Damaso P. Portuguez S. Franco G.
- 12 ☉ Sext. (*Jejum \**) S. Justino M. *L. nova ás 2 h. e 45 m. da manhã: frio e chuva em 20 gr. de Sagittario.*
- 13 Sab. (*Jejum. \**) S. Luzia V. M. O B. João Mari-  
nonio.
- 14 Dom. 3.º S. Agnello Ab. *Benç. em Jesus para os Terc. †*
- 15 Seg. S. Eusebio B. M. † *Festa da Conceição de N. Senhora na Cap. Real pela nobre Irm. das Escravas da Senhora.*
- 16 Terç. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi G. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus e n'outras.*
- 17 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †
- 18 ☽ Quint. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ *abolido.*) S. Espiridião C. † *Q. cresc. ás 8 h. da tarde: frio e chuva em 25 gr de Piscis.*
- 19 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Domingos de Silos Ab. †
- 21 Dom. 4.º S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. Entra o Sol em Capricornio.*

#### Inverno

- 22 Seg. S. Honorato M.



- 23 Terç. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 Quart. (*Jejum.*) S Gregorio M. † *Ferias até aos Reis.*
- 25 Quint ✕ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind nas Igrs. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plena Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. † † † Simpl. Gala.*
- 26 ☉ Sext. (✕ *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S Estevão Protomartyr. † *Benç. nos Conv. do Carmo e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 5 h e 22 m. da manhã: chuva e trovões em 5 gr. de Cancer.*
- 27 Sab. (+ *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Dom. 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Seg. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Terç S. Sabino B. M.
- 31 Quart († *abolido.*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas e em muitas outras Igrs. Simpl. Gala.*

## ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1991

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Quint. ✠ <i>Circ.</i>	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
2	Sext.	Seg. ✠ <i>Purif.</i>	Seg.
3	Sab.	Terç.	Terç.
4	Dom.	Quart.	Quart.
5	Seg.	Quint.	Quint.
6	Terç. ✠ <i>Reis</i>	Sext.	Sext.
7	Quart.	Sab	Sab.
8	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
9	Sext.	Seg.	Seg.
10	Sab.	Terç.	Terç.
11	Dom.	Quart. <i>de Cinz.</i>	Quart.
12	Seg.	Quint.	Quint.
13	Terç.	Sext.	Sext.
14	Quart.	Sab.	Sab.
15	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
16	Sext.	Seg.	Seg.
17	Sab.	Terç.	Terç.
18	Dom.	Quart.	Quart.
19	Seg.	Quint.	Quint.
20	Terç.	Sext.	Sext.
21	Quart.	Sab.	Sab.
22	Quint. ✠ <i>S. V.</i>	Dom. 2.º	Dom. <i>Ramos.</i>
23	Sext.	Seg.	Seg.
24	Sab.	Terç.	Terç.
25	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quart. ✠ <i>Ann.</i>
26	Seg.	Quint.	Quint. <i>End.</i>
27	Terç.	Sext.	Sext. <i>Paixão.</i>
28	Quart.	Sab.	Sab. <i>Alleluia.</i>
29	Quint.	.....	Dom. <i>Pasch.</i>
30	Sext.	.....	Seg. 1.ª <i>Oil.</i>
31	Sab.	.....	Terç. 2.ª <i>Oil.</i>

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Quart.	Sext.	Seg.
2	Quint.	Sab.	Terç.
3	Sext.	Dom. 5.º	Quart.
4	Sab.	Seg.	Quint.
5	Dom. <i>in alb.</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>C. J.</i>
6	Seg.	Quart.	Sab.
7	Terç.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom.
8	Quart.	Sext.	Seg.
9	Quint.	Sab.	Terç.
10	Sext.	Dom.	Quart.
11	Sab.	Seg.	Quint.
12	Dom. 2.º	Terç.	Sext.
13	Seg.	Quart.	Sab ✠ <i>S. Ant.</i>
14	Terç.	Quint.	Dom. 3.º
15	Quart.	Sext.	Seg.
16	Quint.	Sab.	Terç.
17	Sext.	Dom. <i>Esp. St.</i>	Quart.
18	Sab.	Seg. 1.ª Oit.	Quint.
19	Dom. 3.º	Terç. 2.ª Oit.	Sext.
20	Seg.	Quart.	Sab.
21	Terç.	Quint.	Dom. 4.º
22	Quart.	Sext.	Seg.
23	Quint.	Sab.	Terç.
24	Sext.	Dom. <i>Trind.</i>	Quart. ✠ <i>S. Jo.</i>
25	Sab.	Seg.	Quint.
26	Dom. 4.º	Terç.	Sext.
27	Seg.	Quart.	Sab.
28	Terç.	Quint ✠ <i>C.D.</i>	Dom.
29	Quart.	Sext.	Seg ✠ <i>S. Pedr.</i>
30	Quint.	Sab.	Terç.
31	.....	Dom.	.....

## BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

**Advertencias.**—1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr róxa*, *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em logar do ult. *Ev.* de S. João se diz o do *Dom.*, *feria*, *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias do Advento*, que não tem *Mis.* propria, porque então o ult. *Ev.* é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem *Oitavario*, se faz commemoração em todos os dias, durante a *oit.*, quando se reza de outra festa; se porém se rezar da *Oit.*, a *Mis.* é a mesma do dia da festa: durante a *Oit.* sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o *Pref.* da festa. se ella o teve proprio, e se a *Mis.* do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o *Pref.* em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o *Pref.* proprio, não sendo ao Dom., diz-se o commum.

### Janeiro

- 1 Quart. Circumcisão do Senhor, dup. 2 c. *c. br.*  
*Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 2 Quint. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm.* Comm. da oit. de S. João e dos Ss. Innoc. *Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 3 Sext. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br.* Comm. da oit. dos Ss. innoc. *Cr.* e *Pref.* dos App.
- 4 Sab. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*  
(sem *Cr.*) *Pref.* do Natal.
- 5 Dom. Vig. de Reis, sem *c. br.* *Gl. or.* 2 de S. Telesphoso, 3. *Deus qui solutis* da Circumcisão. *Cr.* *Pref.* do Natal.
- 6 Seg. Festa dos Reis, dup. 1. c. com Oit. *c. br.*  
*Cr.* e *Pref.* proprio (N.).
- 7 até 10 Mis. da Oit. sem. *c. br.* or. 2. *Deus qui salutis* da Circumcisão, 3 pela Igreja, ou pelo Papa, (como se encontra nos Missaes em seguida á Missa dos Reis) *Cr.* e *Pref.* etc. do dia 6.
- 11 Sab. Mis. da Oit. *c. br.* or. 2 de S. Hyggino, 3 da Circumcisão.
- 12 Dom. infra oct. sem. *c. br.* Mis. pr. comm. oct. *Cr.* e *Pref.* etc. do dia 6.
- 13 Seg. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br.* *Cr.* e *Pref.* do dia 6.
- 14 Terc. S. Hilario B. C. e Dr. da Igr. dup. *c. br.*  
Mis. dos DD. comm. de S. Felix M. *Cr.*
- 15 Quart. S. Amaro Ab. C. dup. *c. br.*

- 16 Quint. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.*  
sem *Cr.* (*Fóra do Patriarchado é dup. 1*  
*c. e tem Cr.*)
- 17 Sext. S. Antão Ab C. dup. *c. br.*
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai.  
*c. br.* Comm. de S. Paulo e de S. Prisca V.  
M. *Cr.* e Pref. dos App
- 19 Dom. 2.<sup>o</sup> *depois dos Reis.* O SS. Nome de JESUS,  
dup. 2. *c. c. br.* or. 2 do Dom. 3 dos Ss.  
Mario etc. Mm. (excepto nas solemnes) *Cr.*  
e Pref. do Natal.
- 20 Seg. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Terç. Vig. de S. Vic. S. Ignez V. M. dup. *c.*  
*verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. (o mesmo  
se faz em todas as mais Vig.)
- 22 Quart. S. Vicente M. dup. 1. *c.* com Oit. da qua  
se faz comm. todos os dias excepto nos  
classicos. *c. verm. Cr.* em toda a oit. (N.)
- 23 Quint. Desposorios de N. Senhora, dup. mai.  
*c. br.* Comm. de S. José, da oit. e de S. Eme-  
renciana V. M. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sext. S. Timotheo B. S. dup. *c. verm. Cr.*
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap. dup. mai. *c.*  
*br.* Comm. de S. Pedro, e da oit. *Cr.* e Pref.  
dos App.
- 26 Dom S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm.* or 2 e  
ultimo Ev. do Dom. or. 3 da oit. *Cr.* Pref.  
da Trind.
- 27 Seg. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br.*  
Comm. da oit.
- 28 Terç. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br.*  
Comm. da oit.
- 29 Quart. Oit. de S. Vic, *c. verm.* Mis. do dia 22, *Cr.*
- 30 Quart. S. Martinho V. M. *c. verm.* sem. ors.  
como no dia 7 de jan. †
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco G. dup. *c. br.*

## Fevereiro

- 1 Sab. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Dom. *da Septuages.* sem *c. rox.* (sem *Gl.*) 2. or.  
*A cunctis* (a pedir suffragios) 3. a escolha,  
*Cr.* Pref. da Trind. (o mesmo nos 2 Dom.  
seg.)
- 3 Seg. Festa da Purificação, dup. 2. *c.* (de hon-  
tem) *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal.
- 4 Terç. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Quart. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
- 6 Quint. As Chagas de Christo, dup. 2 *c. c. verm.*  
*Cr.* e Pref. da Cruz.
- 7 Sext. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Sab. S. João da Mattha C. dup. *c. br.* Comm. e  
ult. Ev. do Dom. 5.º
- 9 Dom. *da Sexag.* sem *c. rox.* (sem *Gl.*) Vid. Dom.  
ant. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 10 Seg. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Terç. S. Ildefonso B. C. dup. mai. Mis. dos DD.  
ors. da Mis. *Sacerdotes* *tun* dos CC. *c. br.*
- 12 Quart. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Quint. S. Paulo 1.º Eremita C. dup (de 15 de  
Jan.) *c. br.*
- 14 Sext. S. Marcello P. D. sem. *c. verm.* 2. or. de  
S. Valentim, 3. a pedir suffragios †
- 15 Sab. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup.  
mai. *c. br.*
- 16 Dom. *da Quinquag.* sem *c. rox.* (sem *Gl.*) Vide  
2 d'este *Cr.* e Pref. da Trind.
- 17 Seg. S. Anastacio M. sem. (de 13 deste ou 22  
de Jan.) *c. verm.* ors. como em 2 d'este. †
- 18 Terç. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Quart. de Cinza, da fer. *c. rox.* sem *Gl.* nem  
*Cr.* 2. or. de S. Raymundo de Peñafort C. 3.

- a pedir suffragios, e Pref. da Quar. (que continua até Dom. da Paixão)
- 20 Quint. S. Franciseo de Salles B. C. Dr. dup. (de 29 de Jan.) *c. br. Cr.*
- 21 Sext. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c. verm.* or. 2 e ult. Ev. da feria (e assim em toda a quaresma) 3. a pedir suffragios.
- 22 Sab. Vig. de S. Mathias Ap. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br. comm.* e ult. Ev. da fer. *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Dom. 1.º da Quar. sem *c. rox.* sem *Gl.* ors como no Missal *Cr.* e Pref. da Quar.
- 24 Seg. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Terç. S. Braz B. M. dup. mai. (de 3 d'este) *c. verm.*
- 26 Quart. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 27 Quint. Os 7 Fundadores da Ordem dos Servitas dup. (de 11 d'este) *c. br. Mis. pr.*
- 28 Sext. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. (de 9 d'este) *c. br. Mis. dos Doutores Cr.*

## Março

- 1 Sab. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* sem *Gl.* ors. como no Missal, *Cr.* e Pref. da Quar.
- 3 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* or. 2. e ult. Ev. da fer. (assim em toda a Quar.) 3. a pedir suffragios. †
- 4 Terç. S. Casimiro C. sem *c. br.* ors. como hontem †
- 5 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* ors como no dia 3. †
- 6 Quint. Mis. do Corpo de Deus, sem *c. br.* ors. como no dia 3 sem *Cr.* Pref. do Natal. †



- 7 Sext. S. Thomaz de Aquino C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Sab. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Dom. 3.<sup>o</sup> sem *c. rox.* (sem *Gl.*) ors. como nos Doms ant. *Cr.* e Pref. da Quar.
- 10 Seg. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* ors. como no dia 3 †
- 11 Terc. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm.* Pref. dos App. ors. como no dia 3. †
- 12 Quart. S. Gregorio P. C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Quint. A B. Sancha V. Inf. de Portug. dup. *c. br.*
- 14 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* ors. como no dia 3. Pref. da Cruz. †
- 15 Sab. da Immacul. Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* or 2 do sab., 3. do Espir. Santo e Pref. de N. Senhora. †
- 16 Dom. 4.<sup>o</sup> *c. rox.* Mis. como se notou no dia 9 d'este.
- 17 Seg. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Terç. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quart. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Quint. S. Cyrillo de Jerusalem B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis. dos Doutores *Cr.*
- 21 Sext. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Sab. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Dom. da Paixão sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da Cruz (até Quint. feir. Sant.)
- 24 Seg. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br.* Mis. como em dia do Corpo de Deus, sem Allel. comm. e ult. Ev. da feria e *Cr.*
- 25 Terç. Anunciação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 26 e 27 da feria, *c. rox.* na Mis. or. 2. só pela Egr. ou pelo Papa. †
- 28 Sext. As 7 Dores de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.

29 Sab. da feria *c. rox.*

30 até 5 de Abril Semana Santa; nos dias 3, 4 e 5  
(N.)

## Abril

- 6 Dom. de Paschoa dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* (N.)  
7 até 12 da Oit. da Paschoa *c. br.*
- 13 Dom. in Albis, 1.<sup>o</sup> *depois da Paschoa*, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Paschoa (que se diz até á Ascensão)
- 14 Seg. N. Senhora dos Prazeres, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 15 Terç. S. Isidoro B. C. Dr. (de 4 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Quart. S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* com oit. *c. verm. Cr.*
- 17 Quint. S. Leão P. C. Dr. (11 d'este) *c. br.* dup comm. da oit. *Cr.*
- 18 e 19 é a Mis. de S. Engracia sem. *c verm. or. 2. Concede* como se encontra nas Mis. votiv. de N. S. no fim dos Missaes.
- 20 Dom. 2.<sup>o</sup> do Dom. sem. *c verm.* comm. da oit. *Cr.* e Pref. da Paschoa.
- 21 Seg. S. Anselmo B. C. Dr. dup. *c. br.* comm. da oit. *Cr.*
- 22 Terç. Os Ss. Sotero e Caio Mm. sem. *c. verm. or. 2.* da oit *Cr.*
- 23 Quart. Oit. de S. Engracia dup. *c. verm.*
- 24 Quint. S. Felix Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Sext. S. Marcos Evang. dup. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos <sup>3</sup>pp.
- 26 Sab. Os Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm. or. 2. Concede* 3. pela Egr. ou pelo Papa. †
- 27 Dom. 3.<sup>o</sup> Patrocínio de S. José dup. 2. *c c. br. Cr.* Pref. Paschal comm. e ult. Ev. do Dom.
- 28 Seg. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. pr. (na

sua falta a 15.<sup>a</sup> do Commum com o Ev. de S. Marcos de 25 d'este).

29 Terç. S. Pedro M. dup. *c. verm.*

30 Quart. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

## Maio

1 Quint. Os Ss. Filippe e Thiago menor, App. dup. 2 *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

2 Sext. S. Mafalda V. Inf de Portug. dup. *c. br.*

3 Sab. Invenção da S. Cruz, dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.

4 Dom. 4.<sup>o</sup> Maternidade de N Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.

5 Seg Conversão de S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

6 Terç. S. João diante da Porta Latina, dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

7 Quart S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*

8 Quint. Aparição de S. Miguel Archanjo, dup. mai. *c. br. Cr.*

9 Sext. S. Gregorio Naz. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

10 Sab. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*

11 Dom. 5.<sup>o</sup> S. João Damasceno C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Paschoa

12 Seg. Rogações, ou Ladainhas. S. Joanna Princ. de Portug. V. dup. *c. br.*

13 Terç. Rogações. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Mis. pr. Cr.* e Pref. de N. Senhora

14 Quart. Rogações e Vig. da Ascensão. S. Gil C. dup. *c. br. Desagravo do SS*

15 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. *c. com oit. c. br. Pref. pr. e Cr* por toda a oit. (N.)

16 Sext. S. João Nepom. M. dup. *c. verm. comm.* da oit. *Cr.*

- 17 Sab. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.* comm. da oit. *Cr.*
- 18 Dom. S. Venancio M. dup. *c. verm.* comm. da oit. *Cr.*
- 19 Seg. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.* comm. da oit. *Cr.*
- 20 Terc. S. Bernardino de Sena C. sem. *c. br.* or. 2 da oit. 3. *Concede. Cr. †*
- 21 Quart. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 d'este) *c. br.* comm. da oit. *Cr.*
- 22 Quint. Oit. da Ascensão dup. *c. br.* (Mis. da festa.)
- 23 Sext. Ss. Nereo etc. Mm. sem. (de 15 d'este) *c. verm.* sem or. 2 *Concede.* 3. pela Egr. ou pelo Papa *Cr.* e Pref. da Asc. †
- 24 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. e Commnic. etc. pr. até ao sab. seguinte.
- 25 Dom. do Espirito Santo dup. 1. com Oit. *c. verm. Cr.* (N.)
- 26 até 31 Mis. da Oit. *c. verm. Não havendo as missas proprias digam-se as do dia da festa, com a Comm. dos Ss. proprios de cada dia Cr. etc. pr.*

## Junho

- 1 Dom. da SS Trindade dup. 2. *c. c.r. Cr.* e Pref. da Trind.
- 2 Seg. Fugida de N Senhora, dup. mai. (do Dom. 4.º d'Abr.) *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 3 Terc. S. Jorge M. Def. do Reino, dup. mai. (de 27, 23 de Abr) *c. verm.* sem *Cr.*
- 4 Quart. S. Francisco Caracciolo C. dup. *c. br.*
- 5 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. *c.* com Oit. *c.br.* Sequencia, *Cr.* e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)

- 6 e 7 Mis. da festa.
- 8 Dom. 2.<sup>o</sup> depois do *Espirito Santo*. sem. *c. br.*  
*Gl. Cr.* e Pref. do Natal, sem Sequenc.
- 9 até 11 Mis. da festa.
- 12 Quint. *Vig. de S. Antonio*. Mis. do Corpo de Deus 2. or. e ult. Ev da Vig.
- 13 Sext Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal
- 14 Sab. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 3.<sup>o</sup> depois do *Espirito Santo*. sem. *c. verd.*  
*Cr.* e Pr. da Trind.
- 16 Seg. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. *c. com Oit.*  
*c. br. Cr.* e por toda a Oit.
- 17 Terç. S. Thereza. Rainha, Viuva, dup. *c. br. Cr.*
- 18 Quart. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 d'este)  
*c. verm. Cr.* Pref. dos Ap.
- 19 Quint. S. Juliana V. dup. *c. br. Cr.*
- 20 Sext. Oit. de S. Antonio dup. *c. br.* Mis. da festa. *Cr.*
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Dom. 4.<sup>o</sup> Do Dom. sem. *c. verd. Gl. Cr.* e Pref. da Trind
- 23 Seg. *Vig. de S. João S. Athanasio B. C. Dr.* dup. (de 15, cu 2 de Maio)
- 24 Terç. S. João Baptista dup. 1. *c. com Oit. c. br.* sem *Cr.* (N.)
- 25 Quart. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br. comm.* da oit.
- 26 Quint. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm. comm.* da oit.
- 27 Sext. Mis. de S. João sem. *c. br.* sem *Cr.*
- 28 Sab. *Vig. de S. Pedro S. Leão P. C.* sem. *c. br.* or. 2. da oit. 3 e ult. Ev. da Vig. †
- 29 Dom. 5.<sup>o</sup> S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr.* e Pref. dos App. (e o mesmo durante a Oit.) N.

30 Seg. Comm. de S. Paulo Ap. dup. mai. *c.verm.*  
*Cr.*

## Julho

- 1 Terç. Oit. de S. João Baptista dup. *c. br.* Mis. do dia da festa *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Quart. Visitaçã de N. Senhora dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora. e nada dos App.
- 3 Quint. Pureza de N. Senhora, dup. mai. (da Dom. ult. de Jun.) *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora.
- 4 Sext. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuv. dup. 2. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App. sem comm. d'elles.
- 5 Sab. S. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup. *c. br.* *Cr.* or 2. da oit. dos App. 3 da oit. de S. Isab. e Pref. dos App.
- 6 Dom. 4.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. S. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz. Comm. do dia Oit. dos App. e ult. Ev. do Dom.
- 7 Seg. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. commum.
- 8 Terç. Mis. da Oit. de S. Isabel sem. *c. br.* sem *Cr.* e Pref. do commum.  
¶ Na cidade S. Lourenço de Brindes G. dup. *c. br.*
- 9 Quart. Mis. da Oit. de S. Isabel sem. *c. br.* †
- 10 Quint. Os Ss. sete Irs. Mm. sem. *c. verm.* or. 2. da oit. 3. *Concede.* †
- 11 Sex.º. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. do dia *c. br.* sem *Cr.* e Pref. commum.
- 12 Sab. S. João Gualberto G. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 7.º sem. *c. verd.* Gl. *Cr.* Pref. da Trind.
- 14 Seg. S. Boaventura B. C. Dr. *c. br.* *Cr.*
- 15 Terç. S. Camillo de Lellis G. dup. *c. br.*

- 16 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Quint. S. Aleixo C. sem. *c. br.* or. 2. *A cunctis*  
3. à escolha. †
- 18 Sext. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.  
dup. *c. verm.*
- 19 Sab S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2. *c.*  
*c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 21 Seg. S. Henrique C. sem. *c. br.* or. 2. de S.  
Praxedes, 3 *A cunctis.* †
- 22 Terç. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Quart S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quint. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emi-  
liano C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 25 Sext. S. Thiago Maior, Ap. dup. 1. *c.* com Oit.  
*c. verm. Cr.* e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 26 Sab. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* or. 2. *Con-*  
*cede* 3. à escolha *Cr.* e Pref. dos Ap. †
- 27 Dom 9.º S. Anna, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.*  
Comm. e ult. Ev. da Dom. *Cr.* e Pref. dos  
App.
- 28 Seg. Os Ss. Nazar, etc. Mm. sem. *c. verm.* or.  
2. da oit. de S. Thiago. 3 da oit. de S. Anna. †
- 29 Terç. S. Martha V. sem. *c. br.* ors. como hon-  
tem. †
- 30 Quart. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* or. 2.  
da oit. de S. Anna 3. *Concede. Cr.* e Pref.  
dos App. †
- 31 Quint S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*  
comm. das 2 oit. *Cr.*

## Agosto

- 1 Sext. Oit. de S. Thiago dup. *c. verm.* Mis. do  
dia da festa. Comm da oit. de S. Anna. *Cr.*

- 2 Sab. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*  
Comm. de S. Anna. *Cr.* e Pref. commum.
- 3 Dom. 10.º Oit. de S. Anna, dup. *c. br.* Mis. do  
dia da festa, comm. do Dom. *Cr.* Pref. da  
Trind.
- 4 Seg. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Terç. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Quart. Transfiguração de Christo, dup. 1. *c.*  
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal (assim  
pela Oit.)
- 7 Quint. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Sext. Ss. Cyriaco etc. Mm. sem. *c. verm.* or. 2.  
da oit. 3. *Concede* †
- 9 Sab. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*  
dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br.* *Cr.* Pref.  
dos App. e ult. Ev. da Vig.
- 10 Dom. 11.º S. Lourenço M. dup. 2. *c.* com Oit. *c.*  
*verm.* *Cr.* e Pref. do dia 6. e ult. Ev. do  
Dom.
- 11 Seg. Mis. do dia 6 *c. br.* comm. da oit. de S.  
Lour. †
- 12 Terç. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Quart. Oit. da Transfiguração, dup. *c. br.* Mis.  
como no dia 6.
- 14 Quint. Vig. da Assumpção. Mis. da Vig. *c. rox.*  
or. 2. da oit. de S. Lour. 3. *Concede.* †
- 15 Sext. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. *c.* com  
Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda  
a Oit. (N.)
- 16 Sab. S. Roque C. dup. mai. *c. br.* comm. das  
oit. da Assump. e de S. Lour.
- 17 Dom. 12.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora, C.  
dup. 1. *c. c. br.* Comm. do dia Oit. de S.  
Lour. e do Dom. *Cr.* Pref. do dia 15 e ult.  
Ev. do Domingo.



- 18 Seg. S. Jacinto C. dup. *c. br.* comm. da oit. da Assump.
- 19 Terç. Mis. do dia 15 sem. *c. br.* 2. or. do Esp. Santo 3. pela Igr. ou pelo Papa. †
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. C. e Dr. dup. *c. br.*
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Sext. Oit. da Assumpção. dup. (Mis. da festa) *c. br.*
- 23 Sab. Vig. de S. Bartholomeu, S. Philippe Benicio C. dup. *c. br.* sem *Cr.* Pref. *commun* e ult. Ev. da Vig.
- 24 Dom. 13.º S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.* comm. do Dom. *Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. do Dom.
- 25 Seg. S. Luiz Rei de França C. sem *c. br.* or. 2. *A cunctis*, 3 á escolha. †
- 26 Terç. O Sagrado Coração de Maria, dup. mai. *c. br.* (do Dom. depois da Oit. da Assumpção) *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 27 Quart. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Sext. Degolação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verm.* sem *Cr.*
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Dom. 14.º S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.

## Setembro

- 1 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br.* ors. como em 25 d'agosto. †
- 2 Terç. S. Estevão. Rei C. sem. *c. br.* ors. como hontem. †
- 3 Quart. Mis. de S. José sem. *c. br.* ors. como em 25 d'agosto. †

- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Sext. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Sab da Immac. Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* or. 2. do Esp. Santo. 3. pela Egr. ou pelo Papa. †
- 7 Dom. 15.º da Dom. sem. *c. verd.* Gl. Cr. e Pref. da Trind.
- 8 Seg. Natividade de N. Senhora, dup. 2. *c.* com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora (e mesmo durante a Oit.)
- 9 Terç. da Oit. sem. *c. br.* a Mis. de hontem. ors. como em 6 d'este. †
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* or. 2. dos Ss. Proto etc. Mm. 3. do Esp. Santo.
- 12 e 13 Mis. da Oit. sem. *c. br.* ors. como em 6 d'este. †
- 14 Dom. 16.º Exaltação da S. Cruz, dup. *c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz, e ult. Ev. do Dom.
- 15 Seg. Oit. da Natividade dup. *c. br.* Mis. do dia da festa. Comm. de S. Nicomedes M.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. *c. verm.* Cr.
- 17 Quart. *Temporas.* S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da fer. (o mesmo na Sext. e no Sab)
- 18 Quint. S. José de Cupertino G. dup. *c. br.*
- 19 Sext. *Temporas.* Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Sab. *Temporas.* Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Dom. 17.º S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. Pref. dos App. e ult. Ev. do Dom.
- 22 Seg. S. Thomaz de Villa Nova B. C. dup. *c. br.* comm. dos Ss. Mauricio etc. Mm.

- 23 Terc. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* or. 2. de S. Thecla V. M. 3 *A cunctis*. †
- 24 Quart. N. Senhora das Mercês. dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 25 Quint. As Chagas de S. Francisco dup. *c. br.*
- 26 Sext. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'este) *c. verm.* or. 2. dos Ss. Cypriano etc. Mm. 3 *A cunctis*. †
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* or. 2. *A cunctis* 3 á escolha. †
- 28 Dom. 18.º As Dores de N. Senhora. dup. mai. (do Dom. 3.º d'este) *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora, Comm. e ult. Ev. da Dom.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo dup. 2. *c. c. br.* *Cr.*
- 30 Terc. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*

## Outubro

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 2 Quint. Os Anjos da Guarda, dup. mai. *c. br.* *Cr.*
- 3 Sext. S. Remigio B. C. sem. (de 1 d'este) *c. br.* ors. como em 27 de setembro. †
- 4 Sab. S. Francisco de Assis C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Dom. 19.º Ss. Rosario de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* Comm. do Dom. *Cr.* Pref. de N. Senhora. e ult. Ev. do Domingo.
- 6 Seg. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Terc. O Ss. Nome de MARIA. dup. mai. (Dom. depois da Natividade) *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 8 Quart. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Quint. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* ors. como em 27 de setembro. †
- 10 Sext. S. Francisco de Borja C. dup. 1. *c. com* Oit. *c. br.* *Cr.* por toda a Oit.

- 11 Sab. da Oit. sem. *c. br.* Mis. de hontem. or. 2.  
*Concede* 3. pela Egr. ou pelo Papa. †
- 12 Dom 20.º sem. *c. br.* or. 2. da oit. *Cr.* e Pref.  
da Trind.
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei, C. sem. *c. br.* or. 2. da  
oit. 3. *Concede.* †
- 14 Terç. S. Calisto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Quart. S. Thereza de Jesus. V. dup. *c. br.*
- 16 Quint. da Oit. sem. *c. br.* ors. como no dia 11  
d'este. †
- 17 Sext. Oit dup. *c. br.* Mis. como em 10.
- 18 Sab. S. Lucas Evng. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e  
Pref. dos App.
- 19 Dom. 21.º S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*  
Pref. da Trind. e ult. Ev. do Domingo.
- 20 Seg. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*  
¶ *Santarem* o mesmo, mas dup. 1. *c.*  
com Oit. (da qual Comm. nos dias seguintes  
e *Cr.* em toda a Oit.)
- 21 Terç. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* ors. como  
em 9 d'este. †
- 22 Quart. Dedicacão da Basilica de Mafra dup. mai.  
*c. br. Cr.*
- 23 Quint. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)  
*c. br.*
- 24 Sext. S. Rafael Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 25 Sab. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Dom. 22.º da Dom. sem. *c. verd.* *Gl. Cr.* e Pref.  
da Trind.
- 27 Seg. Vig de S. Simão, etc. App. Da Immac.  
Conceição de N. Senhora, sem. *c. br.* or. 2.  
da Vig 3. do Esp. Santo e ult. Ev. da Vig. †  
¶ *Santarem* Oit. de S. Iria dup. *c. verm.*  
Mis. do dia da festa e ult. Ev. da Vig.
- 28 Terç. Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c.*  
*verm. Cr.* e Pref. dos App.

- 29 Quart. Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva  
dup. *c. br.*
- 30 Quint. do SS. Sacramento, sem. *c. br.* or. 2.  
*A cunctis* 3. á escolha sem *Cr.* Pref. do Na-  
tal. †
- 31 Sext. Vig. de todos os Santos. Da Paixão sem.  
*c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. 3 or.  
*Concede.* †

## Novembro

- 1 Sab. Festa de todos os Santos dup. 1. *c.* com  
Oit. *c. br.* *Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Dom. 23.º da Dom. sem. *c. br.* *Cr.* e Pref. da  
Trind.
- 3 Seg. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 até 7 da Oit sem. *c. br.* Mis. como no dia 1. or.  
2. do Esp. Santo, 3 pela Egr. ou pelo Pa-  
pa. †
- 8 Sab. Oit. de todos os Santos dup. *c. br.* Mis.  
como no dia 1.
- 9 Dom. 5.º depois dos Reis O Patrocinio de N.  
Senhora dup. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N.  
Senhora. Comm. e ult. Ev. do Domingo.
- 10 Seg. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Terç. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Quart. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* or. 2.  
*A cunctis* 3 á escolha. †
- 13 Quint. S. Diogo C. sem. *c. br.*
- 14 Sext. S. Josaphá B. M. dup. *c. verm.* Mis. do  
Commum, a 1.ª d'um Mart.
- 15 Sab. Dedicção da Basilica do Coração de  
Jesus, dup. mai. *c. br.* *Cr.*
- ¶ *Na Cid.* dup. 1. *c.* com Oit. e *Cr.* até 22.
- 16 Dom. 6.º que ficou depois dos Reis. S. Gonçalo

- de Lagos C. dup. *c. br. Cr.* Pref. da Trind.  
Comm. e ult. Ev. do Dom.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaum. B. G. sem *c. br.* ors.  
como no dia 12 d'este. †
- 18 Terç. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos  
dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quart. S. Isabel Rainha de Hungria, Viuva, dup.  
*c. br.*
- 20 Quint. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora, dup. mai.  
*c. br. Cr.* e Prefacio de N. Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*  
¶ Na cidade Oit. da Dedic. dup. *c. br.*  
Mis. como no dia 15.
- 23 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo.  
S. Clemente P. M. dup. *c. verm. Cr.* Pref. da  
Trind. e ult. Ev. do Domingo.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Quart. S. Gertrudes Magna V. dup. (de 15 d'este)  
*c. br.*
- 27 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* ors. como  
em 12 d'este sem *Cr.* Pref. do Natal. †  
¶ Na Cidade S. Cecilia V. M. dup. (de 22  
d'este) *c. verm.*
- 28 Sext. Mis. da Paixão do Senhor sem *c. verm.*  
ors. como hontem sem *Cr.* Pref. da Cruz. †
- 29 Sab. Vig. de S. André App. da Immac. Concei-  
ção de N. Senhora sem. *c. br.* or. 2. e ult.  
Év. da Vig. 3. de S. Saturnino.
- 30 Dom. 1.º do Advento, sem. *c. rox.* sem *Gl.*  
diz-se *Cr.* e Pref. da Trind.

## Dezembro

- 1 Seg. S. André Ap. dup. 2. c. (de hontem) *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. (Comm. da fer. até ao Natal.)
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* or. 2. da fer. 3 *Deus, qui de B. M. V. †*
- 3 Quart. S. Francisco Xavier G. dup. *c. br.*
- 4 Quint. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Sext. S. Pedro Chrysologo B. G. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 6 Sab. Vig. da Conceição. S. Nicolau B. G. dup. *c. br. Cr.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 7 Dom. 2.º da Dom. sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da Trind.
- 8 Seg. Conceição de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora. (N.)
- 9 Terç. S. Ambrosio B. G. Dr. dup. (de 7 d'este) *c. br. Cr.* e Pref. de hontem.
- 10 Quart. da Oit. sem. *c. br.* Mis. do dia 8 †
- 11 Quint. S. Damaso P. G. sem. *c. br.* †
- 12 Sext. da Oit. sem. *c. br.* †
- 13 Sab. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Dom. 3.º da Dom. sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da Conceição.
- 15 Seg. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. como no dia 8.
- 16 Terç. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Quart. *Temporas.* Mis. da fer. *c. rox.* sem *Gl. nem Cr.* †
- 18 Quint. Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Sext. *Tempor.* da feria *c. rox.* †
- 20 Sab. *Tempor.* da feria *c. rox.* †

- 21 Dom. 4.º da Dom. sem. *c. rox.* sem *Gl.* diz-se *Cr.* e Pref. da Trind.
- 22 Seg. S. Thomé Ap. dup. 2. *c.* (de hontem) *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Terç. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Quart. Vig. do Natal. *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.*
- 25 Quint. Nascimento de Christo, dup. *c.* como Oit. *e. br.* *Gl.* *Cr.* e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)
- 26 Sext. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. *c.* com Oit. *c. verm.* Comm. etc. da Oit.
- 27 Sab. S. João Ap. e Ev., dup. 2 *c.* com Oit. *c. br.* Comm etc das Oit.
- 28 Dom. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c.* com Oit. *c. rox.* sem *Gl.* Comm. etc. das Oit.
- 29 Seg. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.* Comm. das Oit e nos 2 dias seguint.
- 30 Terç. da Dom. na Oit. do Natal, sem. *c. br.* *Gl.* *Cr.* e Pref. do Natál.
- 31 Quart. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.* *Cr.* etc.



# TABELLAS ASTRONOMICAS

## TABELLA 1.<sup>a</sup>

### Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

### e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 21	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	--	--	--

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 15	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.<sup>a</sup>**Da equação do tempo**

## EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam os movimentos do Sol sempre regulares: é a isso que se dá o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve a seguinte tabella para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril					
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.		
1	3	51	13	54	12	36	3	58				
2	4	20	14	1	12	24	3	40				
3	4	47	14	8	12	11	3	22				
4	5	15	14	13	11	58	3	4				
5	5	42	14	18	11	44	2	46				
6	6	8	14	23	11	30	2	29				
7	6	35	14	26	11	16	2	11				
8	7	0	14	29	11	1	1	54				
9	7	25	14	31	10	46	1	37				
10	7	50	14	32	10	30	1	21	Depois			
11	8	14	14	32	10	14	1	5				
12	8	38	14	32	9	58	0	49				
13	9	0	14	30	9	42	0	33				
14	9	23	14	28	9	25	0	11				
15	9	44	14	26	9	8	0	2				
16	10	5	14	23	8	51	0	11				
17	10	25	14	18	8	33	0	26				
18	10	44	14	13	8	16	0	40				
19	11	3	14	7	7	58	0	54				
20	11	21	14	1	7	40	1	7				
21	11	38	13	54	7	22	1	20				
22	11	55	13	46	7	3	1	32				
23	12	10	13	38	6	45	1	44				
24	12	25	13	29	6	17	1	56				
25	12	39	13	20	6	8	2	7	Antes			
26	12	52	13	10	5	49	2	17				
27	13	4	12	59	5	31	2	27				
28	13	16	12	48	5	12	2	37				
29	13	26	-	-	4	54	2	46				
30	13	36	-	-	4	35	2	55				
31	13	45	-	-	4	17	-	-				



Dias do mez	MEZES							
	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	28	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42			6	3	0	12

Dias do mez	MEZES							
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	17	16	15	10	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	31
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	31	14	43	14	39	3	9
19	6	12	14	54	14	5	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	-	-	16	14	-	-	3	16

Antes

Depois

TABELLA 3.<sup>a</sup>**Da idade da lua para conhecimento das marés**

## EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber; *v. g.* quero saber as marés do dia 5 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 5, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 24; vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 9 horas e 42 minutos da manhã, e a baixamar ás 3 horas e 54 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 10 horas e 6 minutos da tarde, e a baixamar ás 4 horas e 18 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	10	11	10	11	12	13	14	15	17	17	19	19
2	11	12	11	12	13	14	15	16	18	18	20	20
3	12	13	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
4	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
5	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
6	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
7	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
8	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
9	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
10	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
11	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
12	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
13	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
14	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
15	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
16	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
17	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
18	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
19	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
20	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
21	30	2	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
22	1	3	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
23	2	4	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
24	3	5	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
25	4	6	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
26	5	7	5	7	7	9	9	11	12	13	14	15
27	6	8	6	8	8	10	10	12	13	14	15	16
28	7	9	7	9	9	11	11	13	14	15	16	17
29	8	-	8	10	10	12	12	14	15	16	17	18
30	9	-	9	11	11	13	13	15	16	17	18	19
31	10	-	10	-	12	-	14	16	-	18	-	20

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 58 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

## JUIZO DO ANNO

Por sem duvida não desgostarão os nossos obzequiosos e acostumados leitores, a quem tantas vezes temos falado da diversidade de opiniões sobre a attribuição annual d'um ou outro planeta para *regente, dominador* ou *regulador* dos phenomenos physicos e moraes d'este globo que habitamos, não desgostarão, dizemos, de saber a razão d'essa alludida divergencia de pareceres. Saibam pois que, em tempos remotos alguns homens dedicados ao estudo das sciencias astronomicas e das mathematicas, cultivaram, e sem motivo para escrupulos, a chamada magia astronomica, ou natural, procurando, e ás vezes pretendendo, encontrar relações certas e invariaveis entre os movimentos e posições reciprocas dos astros e os successos mundanos, não só proximos, mas ainda remotos, e não só os dependentes das leis, realmente apreciaveis, da natureza, mas ainda os dependentes da vontade e liberdade humana por considerarem estes algum tanto sujeitos ao influxo dos mesmos astros sobre os diversos órgãos e temperamentos do corpo humano. Entre o grande numero de sabios que se deram seriamente a estes estudos, floreceram e adquiriram renome aqui na Peninsula o Sarrabal Milanez, seguido pelo Padre Mestre Fr. Theobaldo de Jesus Maria, religioso Paulista, e mathematico eximio, e o valenciano Jeronymo Cortez. Estes dois mestres formaram escholas distinctas, e esta é a causa da quasi constante difficuldade em affirmar cada anno, qual seja o planeta que reside ou principalmente influe na vida das nações e dos individuos.

Dissemos acima que os astronomicos e mathematicos cultivaram *e sem motivos para escrupulos*

a chamada magia astronomica ou *astrologia*. Dissemos; mas assim como não queremos nem podemos em presença dos verdadeiros principios, incriminar de crendeiros ou supersticiosos tantos sabios illustres, membros até de congregações religiosas, e menos ainda de infleis aos seus officios os tribunaes que lhes revirame auctorisaram as suas obras, tambem não queremos nem podemos deixar de observar que n'essas mesmas obras tratados a par de muitas verdades rigorosamente scientificas, e d'outras que em seu tempo assim eram tidas, apparecem muitas conjecturas ou simples possibilidades naturaes alçadas á cathgoria de axiomas ou pelo menos de theoremas, cuja demonstração o tempo e a sciencia, progredindo com elle, se encarregaram de tornar negativa, e ainda algumas theorias miudas que conquanto se não opponham á sciencia, e menos á fé ou aos bons costumes, são todavia ridiculas.

Posto isto; e lembrando aos nossos leitores a intenção com que lhe appresentamos todos os annos o artigo com este titulo, e o grau de credito que o proprio estylo habitual mostra exigir e merecer, passamos a transcrever dos referidos auctores astrologos os seus pareceres, ou o *juizo* que elles formaram, tão antecipadamente do anno de 1890.

Uma das citadas escholae opina ser Mercurio o planeta a cujos influxos teremos de estar sujeitos este anno, e ensina-nos que Mercurio tem seu assento no segundo ceu astronomico, que é masculino, diurno e de natureza indifferente, exercitando sua influencia principal sobre os poetas, lettrados, mathematicos, pintores, bordadores, e finalmente sobre os tratantes. E depois d'esta singular biographia annuncia-nos sob os auspicios

de tão notavel planeta um inverno aspero, mas pouco frio; a primavera humida e doentia; o estio quentissimo, e o outomno temperado, e conclue promettendo boa vindima, abundancia d'azeite, e penuria dos demais mantimentos, e agourando morte de alguma, mas indeterminada, pessoa d'alta esphera social.

A outra eschola pretende que não seja Mercurio mas sim Jupiter o planeta a cujo imperio teremos de curvar a cabeça durante estes 365 dias. Porem, como da natureza de tal *governante* nos dá as melhores informações, não ha muito a temer. Reside Jupiter, segundo nos diz o mestre, no sexto ceu astronomico, é humido, quente, sanguineo, masculino e diurno, mui favoravel aos homens e chamado, (talvez por isso mesmo) a *fortuna maior*. Porem para determinar a maior ou menor somma de fortuna que por elle teremos este anno recommenda esta eschola que se analyse ou observe o aspecto do dia 20 de março, e assim:

1.º Se estiver um dia *ameno* haverá abundancia de trigo, cevada, centeio, vinho e azeite e mais fructos da terra e grossos enxames

2.º Se fizer *nevoa*, será pouco o trigo, porem muito o vinho, e haverá mediania dos outros mantimentos.

3.º Se *trovejar* haverá innundações, pouco pão, pouca fructa, pastagens abundantes muita criação de gados.

4.º Se fizer *vento* não será muito o trigo nem o azeite, mas haverá abundancia dosdemais fructos.

E finalmente, seja qual for o aspecto d'este dia serão poucas e ligeiras as enfermidades nos homens e nos animaes.

Mas, dizemos nós agora, para que este *juizo do*



anno fique completo é mister fechal-o com as conceituosas e já tabelliôas palavras *Deus super omnia*.

## CURIOSIDADES DO CAMPO

**JANEIRO**—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra estacas de arvores, que reventam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

**FEVEREIRO**—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, carços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

**MARÇO**—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, enxerta arvores que reventam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

**ABRIL**—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não

abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do p.ulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe aijos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO—Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama às cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo,

nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca aservas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lava o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO—Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rabanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes

que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

### Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começaree os caniculares, d'estes haverá mais abundancm no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis ia murchas haverá pouca producção.

## JARDINAGEM

**JANEIRO**—Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baulilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

**FEVEREIRO** — Semeia manjeriões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caraboleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e

alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO—Semeia amarantos, estrellas do Egipto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL—Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO—Transplanta amarantos; e tira da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO—No mingunte alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO—Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO—Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO—Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO—Semeia ervilhas de jardim, mara-

vilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasões, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

---

## TABELLAS CIVIS

### TABELLA 1.<sup>a</sup>

#### **Dias feriados geraes e das ferias**

##### FERIADOS GERAES

Fevereiro 17 e 18.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 24 — Obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

» 28 — Annos do Principe Real e de Sua Consorte.

Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha.

Outubro 31 — Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

Novembro 11— Obito de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V.

## FERIAS

Março 31 até 14 de Abril.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.<sup>a</sup>**Dias de gala na corte**

## GRANDE GALA

Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 28—Annos do Principe Real e da Princ.  
D Maria Amelia, Sua Consorte.

Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 31—Annos de Sua Magestade El Rei o Sr.  
D. Luiz I.

## SIMPLES GALA

Março 21—Annos do Sr. Inf. D. Luiz Filippe.

Abril 6—Domingo de Paschoa.

Maió 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.  
D. Luiz I, e do Serenis. Sr. Inf.  
D. Luiz Filippe.

» 22—Anniv. do Consorcio do Principe Real.

Junho 5—Procissão do Corpo de Deus.

» 13—Festa do SS. Coração de Jesus.

Julho 10—Pro-nome da Princ. D. Maria Amelia.

» 31—Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D. Afonso. *Este dia é aliás de grande gala. Veja-se acima.*

- Setembro 8 — Nome de Sua Magestade a Rainha.  
 Outubro 6 — Anniv. do consorcio de Suas Magest.  
 Novembro 4 — Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, e Nome do Princepe Real.  
 Dezembro 1 — Aclamação de El-rei D. João IV.  
 » 25 — Dia de Natal.  
 » 31 — Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.<sup>a</sup>**Mercados e feiras**

## MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça*, *Caldas da Rainha* e *Torres Vedras*.

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real*.

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé, n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.<sup>as</sup> Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.<sup>o</sup> Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, *Santarem* e *Moita*.

No 3.<sup>o</sup> Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca* e *Torres Vedras*.

No 4.<sup>o</sup> Dom. em *Loures* (no Campo de St. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã*.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.



No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado.)

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no logar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo santificado passa para 29.

## FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*, 6 *Galveias* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem*, 3 d. fr. 15 *Alfeizerão* 3 d. 20 *Alalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Evora* 2 d. fr. *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca*. 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 16 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 21 *Aviz* 3 d. 23 Dom. da Paixão *Almeirim*. 25 *Aveiro*, *Feira e Merceana*. 29 *Leiria*. 28 e 29 Sext. e Sab. antes de Dom. de Ramos em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro).

Abril 7 1.ª Oit.ª da Paschoa *Canecas* fr. *Erra*, *Montelavar*. 13 Dom. de Paschoela *S Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3. d. fr. *Terena*, *Villa de Borba*. 14 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d. 20 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 23 *Pontes d'Arneiro* (termo de *Alvaiazere*. 30 *Olhão* (termo de *Faro*) 3. d. fr.

Maió 1 *Agualva* 3 d. fr. *Lamego*, *Montemor-o-Novo*, 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d., *Vimieiro* (no *Alemtejo*) 11 Dom. 2.º do mez *Luz* (mercado de gado) 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado) 18 Dom. na oit. da *Ascensão* e 3.º do mez *Braga* 15 d. *Elvas*. 20 *Vendas Novas* (em *Montemor o-Novo*). 25 Dom. do *Espirito Santo Azueira* 3 d. fr., *S. Eulalia* 3 d. fr., *N. Senhora*

da *Guia* 3 d. fr., *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr., *Muge* 3 d. fr., *Penha Longa* 3 d., *Porto de Moz* 2 d., *Sacavem* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 1 Dom. da SS. *Trindade Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Arrayolos*, *Assumar*, *Cintra*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 15 Dcm. 3.º do mez *S. Quiteria* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar* fr. 29 *Caneças* fr. (n'este dia e no Dom. seguinte) *Cercal* 3 d. fr. *Chôto* (concelho de Ulme) *Cintra* (S. Pedro) 3 d. fr. *Fronteira*, *Torres Vedras*.

Julho 4 e Sexta feira antes do 1.º Dom. do mez. *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr., *Oliveira do Douro* (Lamego) 4 d. fr. *Villa de Cuba*. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* 3 d. 13 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arrua* 3 d. fr. *Louza* 4 d. fr. *Sant'ago de Tremez* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Extremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba*, *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 Dom. 1.º do mez *Idanha* (junto a Bellas) 3 d. fr. 5 *Avellans de cima* 3 d. fr., *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 10 e Dom. 2.º do mez. *Beja*, *Castello de Vide*, *Londal de Santa Suzana* 2 d., *Leiria*, *Olivaes* 3 d. fr. *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr., *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flor de Rosa*, *Mansarraz*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sóbral de Mont' Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr., *Villa Nova de Reguengos*. 17 Dom. depois da Assumpção *Torres-Vedras*. 18 *Aviz*. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azinhãl* (c.º de Castro Marim) 2 d., *Sernachê de Bomjardim* 2 d. fr. 23 Sab. penult. do mez *Aldeagallega* 3 d. fr. 24 *S. Bartholomeu* (concelho de Lourinhã), *Campo Maior* fr. *Como* (comarca de Aviz) 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*,

*Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancoso* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacor* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*. 31 Dom. ult. do mez *Grandola*, *Lumiar*, *Trucifal de Torres Vedras*.

Setembro 1 *Beco* (Comarca de Thomar) 6 *Arganil* 3 dfr. 7 e Dom. 1.º do mez *Barbacena* 3 d. fr. *Lamego*, *Montemor o-Novo*. *N. Senhora da Misericórdia* (na Moita dos Ferreiros) 2 d., *Villa da Moita* 3 d. fr., 8 *Flor da Rosa*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemor-o-Velho*, *Moura*, *Palmameiro*, *S. Pedro dos dois Portos* (na Fonte Santa) 3 d. fr. *Tagarro* 3 d., *Talhadas* 4 d. fr., *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr., *Virtudes* fr. 13 *Monsão* 3 d. fr., *Portalegre* 3 d. fr. 14 e Dom. depois da Natividade e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr. (continua até Dom. do Rosario), *Lobaqueira* 2 d. fr., *Vera Cruz do Marmetal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 e Dom. 3 do mez *Alandroal* 3 d. fr., *Benavente* 3 d. fr., *Campo de Coimbra*. *Elvas*, *Feira*, *Ferreira* 3 d. *Mertola*, *Montelavar Penamacor*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. (dura mais de 10 dias) 24 *Gavião* (Comarca do Crato) 3 d., *Montalvão*. Dom. 4.º e ult. do mez *N. Senhora de Ayres de Vianna*, *Villa Franca do Rosario*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr., *Basto*, *Coruche*, *Niza*, *Othão* 3 d. fr., *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*.

Outubro 4 *Castello Branco* 3 d., *Guarda* 3 d. fr., *Ponte de Soure*, *Redondo*, *Tavira*, 5 Dom. 3.º do mez, *Almoçageme*, *Evora*, *Reguengo*, *Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas*, 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 e Dom. 2.º do mez *Campo Grande* 3 d. fr. (dura 15 d.) *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d., *Lobogueira* 2 d. fr., *Mecejana* fr., *Villa Nova da Baronia* 3 d. 18 *Cercal*. 19. Dom.

3.º do mez *Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês* (n'este e no Dom. seguinte), 20 *Faro, Obidos*, 3 d., *Thomar*, 21 *Villa Verde*, 26 Dom. 4.º do mez *Azambuja, Oeiras* (n'este Dom. e no seguinte) 28 *Cós* 3 d. fr, *N. Senhora da Paz* (junto d'Alcobaça) *Sardoal, Villa de Frades*.

Novembro 1. *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves, Tentugal*. 6 *Alouguia da Balêa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz*, Freg. de *Cós*, 2 d. 30 *Esgueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

Dezembro 1 e Seg. feira, *Lamego*, no Campo das Freiras n'esta e em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino.) *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. *Vendas Novas* (de gado suino gordo.) 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo)

## TABELLA 4.ª

**Sellos impostos pela carta de lei de 28 de julho de 1885**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

## N.º 1 — Secção 1.ª

Livros que devem ter sêllo de verba antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha .....	30
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, cada meia folha .....	40
Livros de casas de penhores, cada folha.....	60

- Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis—de registo e movimento d'acções ou obrigações—de registo dos balanças e balancetes—cada meia folha..... 60
- Livros de notas de tabelliães e aforamentos de bens municipaes — para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimentos e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contractos e actos lavrados fóra das notas—de conciliações dos juizes de paz—de julgamentos dos juizes ordinarios e do julgamento de transgressão de posturas—por cada meia folha..... 80

Secção 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sêllo  
de verba depois de escriptos

*São 7 as classes d'estes papeis.*

- 1.<sup>a</sup> Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
  - 2.<sup>a</sup> De ordens militares.
  - 3.<sup>a</sup> De empregados da casa real.
  - 4.<sup>a</sup> Do exercito e armada.
  - 5.<sup>a</sup> De graus e habilitações litterarias ou scientificas.
  - 6.<sup>a</sup> De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.—Pertencem a esta classe os seguintes documentos, nos quaes é admissivel tambem o sello de estampilha.
- |   |        |
|---|--------|
| Dispensa d'um pregão.....                           | 2\$000 |
| —de dois .....                                      | 3\$600 |
| —de tres .....                                      | 4\$800 |
| Licença para casamento com fiança a<br>banhos ..... | 3\$600 |

Licença para casamento ou baptisado em capella particular .....	50\$000
Pa a os mesmos em capella publica ...	25\$000
Licença para celebrar, confessar e prégar, ou para qualquer d'estas funcções.	200
Licença para festividade religiosa, procissão ou cyrio em Egreja parochial ou capella publica.....	200
Quaesquer diplomas ecclesiasticos não classificados .....	500
7. <sup>a</sup> De confirmações, dispensas, ou outras mercês.	

Secção 3.<sup>a</sup>

Processos e documentos que devem ser escriptos em papel sellado

Processos forenses—cada meia folha.....	50
Articulados e minutas forenses — cada meia folha .....	80
Requerimentos—Procurações cada meia folha	80
Certidões, além do sello do requerimento quando o haja.—tr:slados das notas dos tabelliães — escriptos particulares de qualquer contracto que não esteja sujeito a sello especial .....	80

## .02

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos, ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:	
De 2\$000 réis a 100\$000 réis .....	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis.....	50
De 1:000\$000 réis para cima.....	200
De valor não conhecido .....	200

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado;—dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo;—dos pensionistas dos monte pios ou caixas economicas;—os dos respectivos empregados;—os dos accionistas ou possuidores de obrigações com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias;—os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias;—e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis...	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis.....	50
Vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, consituição de penhor, etc.:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis...	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis..	100
Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis.....	100
Cheques ao portador, á vista passados no continente ou ilhas—cada um.....	20
Cheques á vista ou sem praso designado a favor de pessoa certa, passado no continente ou ilhas	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20

De 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	40
De 50\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De 100\$000 réis até 500\$000 réis.....	100
Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção 500\$000 réis.....	100
Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis .. ..	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000 réis.....	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas; letras da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras; escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis....	200
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000.....	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 100\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais. ....	20
Acções, títulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico,, por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ...	50



## IMPOSTO DO SELLO

101

De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ...	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000.....	100
Arrendamentos ou consignações de bens immoveis por qualquer modo ou titulo que sejam feitos.	
De 10\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis...	100
Augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000.....	100

## N.º 3

Papeis sujeitos ao sello de estampilha

Contractos com o governo, cada meia folha.	100
Perfilhação.....	100
Contracto de casamento.....	2\$000
Assento de nascimento, baptisado ou casamento nos livros do registo civil ou parochial.....	80
Testamentos publicos e autos d'approvação dos testamentos cerrados.....	500
Alvará de consentimento ou auctorisação para casamentos.....	1\$000

## N.º 4

São isemptos do imposto do sello

*N. B.* Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade a favor dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvaras de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmoias.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a

impossibilidade de pagar o sello por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sello.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

#### ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sello são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender se nos seus negocios e contractos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular não as publicâmos.

#### TABELLA 5.<sup>a</sup>

N.º 1

**Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas**

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	25
Bilhetes postaes simples—cada um . . . . .	10
Bilhetes postaes com resp. <sup>a</sup> paga—cada um.	20

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas .....	2 1/2
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte. . . . .	50
Cartas de valor declarado — cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo .....	250
Cartões postaes—cada um .....	25
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição, por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales do correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

## N.º 2

**Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas Angola (comprehendendo o districto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India, Macáu, Moçambique, S. Thomé e Príncipe (incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dahomey, sob o protectorado de Portugal) e Timor, transmittidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.**

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	50
Bilhetes postaes simples—cada um .....	10

Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	20
Jornaes — impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte respectivo.	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 rs. ou fracção de 100\$000 rs., além do porte e do registo .....	250
Aviso de recepção—cada um.....	25

*Transmittidas por embarcações ou correios estrangeiros que não transportam gratuitamente as malas do correio portuguez.*

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	80
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um .....	40
Jornaes e outros impressos—cada 50 grammas.	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 grammas.....	80
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo, e avisos de recepção como acima.	

**Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.**

#### PRIMEIRO GRUPO

*Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de*

*Africa* (Alhucemas, Ceuta, Mellilla e Vellez de Peñon), *Costa occidental de Marrocos* (Casa Branca, Larache, Masagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan).

Regulam para este grupo as mesmas taxas que vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1).

### SEGUNDO GRUPO

*Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (quando a correspondencia for expedida por via de Hespanha) (a), *Fernandò Pó* (e suas dependencias), *Cuba*, *Porto Rico*, *Philippinas* (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas).

Cartas—cada 15 grammas .....	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	20
Cartões postaes, cada um.....	25
Jornaes, impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção como acima.	

(a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o quarto grupo.

### TERCEIRO GRUPO

*Alemanha* (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe), *Egypto*, *Estado livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas

em Tanger e na Tunesia), *Gran-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a republica de S. Marino e as estações italianas em Tripoli, Barberia e Tunis). *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio) (a), *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suecia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia).

Cartas—cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes—cada um .....	50
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.....	10
Amostras—até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	5
Premio de registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Aviso de recepção—cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia por via do Golfo Persico veja-se adiante grupo quarto.

#### QUARTO GRUPO

*Aden*, *Argentina* (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colonias e estabelecimentos britanicos*, excepto Canadá e Terra Nova, *Colonias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colonias e estabelecimentos francezes*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha) (a), *Colonias e estabelecimentos hollande-*

*zes, Costa Rica, Estados Unidos de Columbia, Estados Unidos de Venezuela, Equador (via Panamá), Guatemala, Haiti, Hawai (ilhas de Sandwiche) Honduras (republica), Japão (com as estações japonezas na China e na Corêa), Liberia, Mexico, Nicaragua, Paraguay, Persia (via do golpho Persico) (b), Peru, Republica Dominicana, Salvador, Siam, Uruguay, Venezuela e Zanzibar.*

Cartas — cada 15 grammas.....	80
Bilhetes postaes simples— cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga— cada um.	40
Cartões postaes cada um .....	50
Jornaes e impressos— cada 50 grammas.....	20
Amostras— até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 200 grammas.....	80
Cada 50 grammas além das 200.....	20 réis
Premio de registo e avisos de recepção como acima no grupo terceiro.	

(a) Para a correspondencia para estes pontos por via de Hespanha veja acima o grupo segundo.

(b) Para a correspondencia para a Pe sia por via do Mar Negro ou Mar Caspio, veja-se acima o grupo terceiro.

**Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.**

#### GRUPO UNICO

*Amigos (ilha)\*, Arabia (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), Ascensão, Australia meridional \*, Australia occidental \*, Borneo (excepto o estabelecimento hollandez),*



*Cabo da Boa Esperança* \*, *Costa Occidental da Africa* (excepto a Senegambia, Costa do Ouro, Lagos e Serra Leoa), *Eslado livre d'Orange*, *Madagascar* (exceptuando Santa Maria de Madagascar e Tamatave) *Natal* \*, *Navegadores ou Samôa* \*, *Norpolk* \*, *Nova Galles do Sul* \*, *Nova Zelandia* \*, *Queensland* \*, *Santa Hellena* \*, *Sarawak*, *Tasmania* (Terra de Van Diemen) \*, *Transwal*, *Victoria* \*, *Viti ou Fidji* \*, *Colonias ou paizes não especificados*.

Cartas,—cada 15 grammas.....	150
Jornaes—cada 50 grammas.....	20
Impressos—cada 50 grammas.....	30
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Premio de registo para os paizes que levam * — por cada carta ou maço, além do porte.....	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros — cada 15 grammas.....	150
Jornaes e impressos nas condições supra—cada 50 grammas.....	40

### Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos. — 2.º Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca. — 3.º Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES — Só podem ser passados em moeda forte, por 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

IMPOSTO DO SELLO — A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sello.

AVISO DE PAGAMENTO — Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALLES NACIONAES — Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino. — Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emitidos os valles nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada. — Sô pod-m ser emitidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA A EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES — O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emitidos nos Açores; — em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas mesmas ilhas.

### Vales internacionaes

*Paizes para onde se podem emittir vales e equivalencia das moedas respectivas á portugueza*

Austria, Hungria 450 réis o florim; Belgica, França, colonias francezas e Suissa. 182 réis o franco; Itália, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suecia, 255 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

VALOR MÁXIMO DOS VALES — Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado

DESPEZAS DE EMISSÃO DE VALES — Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fraccão de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis. — Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale.

*Os vales internacionaes são isentos do imposto do sêllo.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.

*N. B.*—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

### **Vales entre Portugal e Brazil**

VALOR MAXIMO—Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 rs., 20 rs.

DESPEZA DE RECEBIMENTO—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sêllo.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO — Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS—As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos facturas. etc; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das

quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.<sup>a</sup>

**Porte das encomendas postaes permutadas no continente e ilhas.**

Do continente para o continente ou de qual- quer ilha para a mesma .....	200
Do continente para as ilhas ou vice versa, e d'uma ilha para outra .....	250

As encomendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso. nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal; aliás não.

Centímetros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes	Centímetros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes	Centímetros	N. <sup>os</sup> corres- pondentes
1 .....	0	21 .....	307	41 .....	375
2 .....	70	22 .....	312	42 .....	377
3 .....	111	23 .....	317	43 .....	380
4 .....	140	24 .....	321	44 .....	382
5 .....	163	25 .....	325	45 .....	384
6 .....	181	26 .....	329	46 .....	387
7 .....	196	27 .....	333	47 .....	389
8 .....	210	28 .....	336	48 .....	391
9 .....	222	29 .....	340	49 .....	393
10 .....	233	30 .....	343	50 .....	395
11 .....	242	31 .....	347	51 .....	397
12 .....	251	32 .....	350	52 .....	399
13 .....	259	33 .....	353	53 .....	401
14 .....	266	34 .....	356	54 .....	402
15 .....	273	35 .....	359	55 .....	405
16 .....	280	36 .....	362	56 .....	406
17 .....	286	37 .....	365	57 .....	408
18 .....	292	38 .....	367	58 .....	410
19 .....	297	39 .....	370	59 .....	412
20 .....	302	40 .....	372	60 .....	413

TABELLA 7.<sup>a</sup>**Despachos telegraphicos***Estação principal*—Terreiro do Paço

*Succursaes*—Ajuda, Alcantara, Algés, Avenida-Estephania, Belem, Bemfica, Bemposta, Bom Successo, Caes dos Soldados, Calhariz, Campo Grande, Cam-

polide, Carnide, Convalescença, Córtes, Graça, Lapa, Lumiar, Mouraria, Necessidades, Olivaes, Poço do Bispo, Sacavem (estrada), Santa Isabel, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira.

## TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

## Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra .....	10

## Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra .....	5
--------------------------------------	---

## Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra .....	2
--------------------------------------	---

*N. B.* Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

## Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino —Preço por cada palavra

Para Hespanha.....	20
Para França (continental) .....	40
Para a Algeria e Tunesia.....	73
Para Gib/altar .....	42
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha .....	110
Para a Italia. ....	65
Para a Allemanha .....	65

Para a Suecia.....	98
Para a Suissa.....	58
Para a Dinamarca.....	82
Para a Noruega.....	105
Para a Belgica.....	58
Para a Madeira (via directa).....	228
Para S. Vicente de Cabo Verde (via directa).....	750
Para Pernambuco.....	1\$486
Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$693
Para o Pará.....	2\$845
Para a Bolivia.....	2\$800
Para todas as estações do Uruguai.....	1\$970
Para Chili.....	1\$900
Para todas as estações da republica argentina.....	1\$486

TABELLA 8.<sup>a</sup>**Agencias em Lisboa dos diversos bancos das proviacias**

## BARGELLOS

*Banco de Barcellos*—Rua dos Capellistas 109.

## BRAGA

*Banco Mercantil de Braga* — Rua dos Capellistas, 109.

*Banco do Minho*—Rua dos Capellistas, 158.

## BRAGANÇA

*Banco de Bragança*—Rua dos Capellistas, 109.

## CHAVES

*Banco de Chaves*—Rua dos Capellistas, 158.



## COVILHÃ

*Banco da Covilhã*—Rua do Retrozeiros, 60, 1.º

## EVORA

*Banco do Alemtejo*—Rua dos Algibebes, 131, 1.º

*Banco Eborense*—Rua dos Capellistas, 109.

## FUNCHAL

*Banco Commercial da Madeira*—Calçada de S. Francisco, 7.

## GUIMARÃES

*Banco Commercial de Guimarães*—Rua do Arco do Bandeira, 22.

*Banco de Guimarães*—Calç. de S. Francisco, 23, 1.º

## LAMEGO

*Banco do Douro*—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

## PESO DA REGOA

*Banco da Regoa*—Rua da Magdalena, 125.

## PORTO

*Banco Alliança*—Rua dos Retrozeiros, 10.

*Banco Commercio e Industria*—Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

*Banco Commercial do Porto*—Rua da Horta Secca, 23.

*Banco Industrial do Porto*—Rua dos Fanqueiros, 125.

*Banco Mercantil Portuense*—Rua da Prata, 59

*Banco Portuguez*—Rua dos Capellistas, 158.

*Banco União do Porto*—Rua dos Capellistas, 56.

## VIANNA DO CASTELLO

*Banco Mercantil de Vianna*—Rua dos Capellistas, 109.

*Banco de Vianna*—Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

*Banco Commercial, Agrícola e Industrial de Villa Real*—Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

## TABELLA 9.<sup>a</sup>

### Viagens a vapor

#### VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

#### Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 e 20 da tarde os da ida; e desde as 5 e 40 da manhã até ás 7 e 40 da tarde os da vinda.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; proa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.— Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

#### Carreira do Seixal e Aldeia-gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

Preços—Aos dias de semana, ré, 100 réis; proa 80 réis. Aos domingos e dias sanctos, sem distincção de logar 100 réis.

Para Aldeia-gallega ha 3 carreiras de ida e 3 de vinda.

Preços—Aos dias de semana na ré 100; proa 100 réis. Aos domingos 120 réis sem distincção de logares.

**Companhia de navegação a vapor  
do mar Pacifico**

*Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes  
portos em viagens quinzenaes ás terças feiras  
alternadamente.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Pernambuco ....	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia .....	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro...	112\$500	72\$000	36\$500
Montevideu .....	135\$000	81\$000	45\$100
Buenos Ayres ...	225\$000	135\$000	76\$000
Sandy Point .....	301\$500	202\$500	90\$000
Valparaiso .....	315\$000	207\$000	90\$000
Caldera .....	337\$500	225\$000	90\$000
Arica, Mollendo..			
Callao .....			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.ª classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus 1.<sup>a</sup> classe 23\$630 réis; 2.<sup>e</sup> 14\$180; 3.<sup>a</sup> 9\$000; para Liverpool, 1.<sup>a</sup> classe 36\$000 réis; 2.<sup>a</sup> 22\$500; 3.<sup>a</sup> 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

### Companhia Real Ingleza

*Escriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
S. Vicente . . . . .	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco . . . . .	90\$000	67\$500	36\$000
Maceió . . . . .			
Bahia . . . . .	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$500	72\$000	36\$000
Santos . . . . .	12 <sup>f</sup> \$000	81\$000	36\$000
Montevideu . . . . .	135\$000	81\$000	38\$250
Buenos Ayres . . .			

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

**Companhia Messageries Maritimes**

ESCRITORIO DA AGENCIA

*Travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1.*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Dakar (Gorée) ...	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco ....	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia .....	99\$000	67\$000	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$000	81\$000	36\$000
Montevideu .....	135\$000	90\$000	45\$000
Buenos Ayres ...			
<b>Na volta</b>			
Bordéus .....	27\$900	18\$900	9\$000

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

**Companhia Chargeur Réunis**

ESCRITORIO DA AGENCIA

*Praça do Municipio, 19*

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez.

Portos	1. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Pernambuco .....	70 \$000	36 \$000
Bahia .....	75 \$000	36 \$000
Rio de Janeiro.....	80 \$000	40 \$000
Santos .....	80 \$000	40 \$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento. N'estes preços comprehende-se vinho para ambas as classes, creados e serviço de medico.

TABELLA 10.<sup>a</sup>**Caminhos de ferro do norte e leste***Estação no Caes dos Soldados*

N. B. A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de vinte minutos.

## De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Poço do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes .....	7	140	110	80
Sacavem. ....	10	200	160	120
Povoa .....	18	360	280	200
Alverca. ....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado. ....	37	740	580	410
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1200	850	610
Sanl'Anna. ....	61	1220	950	680
Santarem .....	75	1490	1160	830
Valle de Figueira ..	84	1670	1300	930
Mato de Miranda ...	94	1870	1460	1040
Torres Novas.....	130	2050	1590	1140
Entroncamento.. B.	107	2130	1660	1180

## Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs.....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. Nova d'Anços (Ap)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarelhos.....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra.....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (G. das Ameias.....	220	4\$370	2\$400	2\$430
Souzelas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	—	—\$—	—\$—	—\$—
Mealhada.....	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (Ap.).....	—	5\$420	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia.....	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720



## Linha de leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha . . . . .	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos. . . . .	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal . . . . .	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes . . . . .	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta . . . . .	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de S. r . . . . .	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. (B)	175	3\$480	2\$710	1\$930
Chança . . . . .	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato. . . . .	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre . . . . . B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar . . . . .	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia . . . . .	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas. . . . . B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz . . . . . B.	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo  
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy. . . . .	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo . . . . .	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

**Caminho de ferro de Lisboa a Leiria**  
*Estação no Caes dos Soldados*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Lisboa (C. dos Sold	-	-	-	-
S. Domingos (apead.)	-	-	-	-
Bemfica .....	13	250	200	140
Porcalhota .....	17	370	300	210
Queluz — Bellas ...	19	370	300	210
Cacem .....	25	490	400	280
Cintra .....	34	670	540	380
Meleças (apeadeiro)	-	650	520	360
Sabugo .....	33	650	520	360
Mafra .....	41	810	650	450
Malveira .....	46	900	730	510
Pero Negro .....	56	1 110	890	620
Dois Portos .....	62	1 230	990	680
Runa .....	67	1 330	1 070	740
Torres Vedras. ....	71	1 410	1 130	780
Ramalhal .....	79	1 590	1 270	880
Outeiro .....	86	1 710	1 370	950
Bombarral .....	95	1 890	1 510	1 050
S. Mamede. ....	102	2 030	1 610	1 130
Obidos .....	107	2 130	1 690	1 180
Caldas. ....	112	2 300	1 870	1 240
Bouro .....	120	2 390	1 890	1 330
S. Martinho .....	124	2 470	1 950	1 370
Cella (apeadeiro)...	-	2 740	2 170	1 520
Vallado .....	138	2 740	2 170	1 520
Martingança .....	152	3 020	2 390	1 680
Marinha Grande ...	158	3 140	2 480	1 740
Leiria .....	168	3 340	2 630	1 850

**De Leiria á Figueira**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Milagres (apeadeiro)	—	3\$580	2\$820	1\$990
Monte Real .....	180	3\$580	2\$820	1\$990
Monte Redondo ....	185	3\$680	2\$890	2\$040
Guia .....	192	3\$820	3\$000	2\$120
Lourical .....	199	3\$960	3\$110	2\$200
Thehada .....	207	4\$110	3\$230	2\$280
Ban. da Amieira (ap.)	—	4\$210	3\$310	2\$340
Amieira.....	212	4\$210	3\$310	2\$340
Lares (apeadeiro)..	217	4\$310	3\$390	2\$890
Santo Aleixo (ap.) .	219	4\$350	3\$420	2\$420
Figueira da Foz....	223	4\$430	3\$480	2\$460

**Da Figueira a Alfarellos**

Figueira da Foz ...	—	—	—	—
Santo Aleixo (ap.)..	4	120	100	70
Lares (apeadeiro) ..	6	120	100	70
Amieira.....	11	220	170	130
Verride .....	18	360	280	200
Alfarellos .....	27	540	420	300

**De Lisboa a Cintra***Estação em Alcantara*

S. Domingos (ap.)..	—	140	120	80
Bemfica.....	7	140	120	80
Porcalhota .....	11	220	180	130
Queluz-Bellas.....	13	260	210	150
Cacem .....	18	360	290	200
Cintra .....	28	560	450	310

**Caminhos de ferro do Minho e do Douro**

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Rio Tinto . . . . .	5	120	90	70
Ermezinde . . . . .	9	180	140	100
S. Romão . . . . .	16	310	240	170
Trofa . . . . .	23	440	340	150
Lousado . . . . .		630	490	350
Famalicão . . . . .	33	630	490	350
Gavião . . . . .		740	580	410
Nine . . . . .	39	740	580	420
Arentim . . . . .	45	860	670	480
Tadim . . . . .	48	910	710	510
Braga . . . . .	54	1\$030	810	580
S. Bento (de Nine) .	46	880	680	490
Barcellos . . . . .	51	970	760	540
Tamel . . . . .	60	1\$140	890	640
Barroseilas . . . . .	69	1\$310	1\$020	730
Darque . . . . .	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	870
Montedor . . . . .	89	1\$690	1\$320	940
Ancora . . . . .	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha . . . . .	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas . . . . .	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$320
Valença . . . . .	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

## Linha do Douro — do Porto á Regua

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Rio Tinto .....	5	120	90	70
Ermezinde .....	9	180	140	100
Vallongo. ....	16	310	240	170
Recarei .....	26	500	390	280
Cette .....	31	590	460	330
Paredes. ....	35	670	520	370
Penafiel .....	39	740	580	420
Cahide .....	47	900	700	500
Ville Meã. ....	51	970	760	540
Marco de Canavezes	60	1\$040	890	640
Juncal. ....	65	1\$40	960	690
Mosteiro. ....	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos. ....	79	1\$500	1\$170	840
Ermida. ....	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros .....	92	1\$750	1\$300	970
Rede .....	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo. .	98	1\$860	1\$450	1\$040
Begua .....	104	1\$980	1\$540	1\$100
Covellinhas .....	113	2\$150	1\$670	1\$190
Ferrão. ....	120	2\$080	1\$770	1\$270
Pinhão. ....	127	2\$410	1\$880	1\$340
Cottas .....	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua .....	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas .....	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio ( <i>apead.</i> ) ...	159	3\$070	2\$410	1\$720
Freixo .....	163	3\$090	2\$410	1\$720
Pocinho .....	172	3\$260	2\$540	1\$820
Côa .....	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra .....	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d' Iva. ....	200	3\$790	2\$950	2\$110

**Caminho de ferro de via reduzida do  
Porto á Povia de Varzim e Famalicão**

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilometros	PREÇOS	
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custóias.....	6	116	70
Pedras Rubras.....	11	200	100
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurara.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Povia.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Rates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480
Gondifellos.....	48	860	530
Ontiz.....	52	940	570
Famalicão.....	57	1,030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

**Caminho de ferro da Beira Alta**  
Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
Maiorca (Ap.).....	7	140	110	80
Alhadas.....	12	240	190	140
Montemór.....	16	320	250	180
Arazede.....	27	540	420	300
Limede (Ap.).....	32	640	500	360
Cantanhede. ....	36	720	560	400
Murte de.....	42	840	650	470
Pampilhosa (B.) ...	51	1 020	790	570
Luzo.....	60	1 200	930	670
Mortagua.....	74	1 470	1 150	820
Santa Comba Dão ..	86	1 710	1 330	950
Carregal do Sal....	98	1 950	1 500	1 090
Oliveirinha (Ap.)....	103	2 050	1 590	1 140
C. de Senhorim (Ap.)	110	2 190	1 700	1 220
Nellas.....	118	2 350	1 830	1 310
Mangualde.....	119	2 570	2 000	1 430
Gouvêa.....	145	2 880	2 240	1 600
Fornos d'Algodres..	153	3 040	2 370	1 690
Celorico.....	168	3 340	2 600	1 860
V. Franca das Naves.	182	3 620	2 810	2 100
Pinhel (Ap.).....	188	3 740	2 900	2 080
Guarda.....	207	4 110	3 000	2 290
Villa Fernando (Ap.)	218	4 330	3 370	2 410
Cerdeira.....	227	4 500	3 510	2 510
Freineda.....	245	4 870	3 790	2 710
Villar Formoso (B.)	253	5 030	3 910	2 790

**Caminho de ferro do sul e sueste**

Estação no Terreiro do Paço, lado occidental.

*Serviço dos vapores*

## PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal.. Ré 150 Prôa 100 rs.  
Do Barreiro para o Seixal ..... Ré 50 Prôa 30 rs.*Serviço dos comboios*

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro .....	-	1\$150	1\$150	1\$100
Lavradio .....	3	2\$310	1\$280	1\$200
Alhos Vedros.....	6	2\$300	1\$280	1\$100
Moita.....	9	2\$370	1\$330	1\$240
Pinhal Novo-ENTRONC.º	16	2\$500	1\$430	1\$310
Poçoirão.....	31	2\$780	1\$650	1\$470
Pegões .....	42	2\$990	1\$810	1\$590
Vendas Novas.....	57	1\$280	1\$040	1\$750
Montemór.....	75	1\$640	1\$320	1\$950
Casa Branca-ENTRONC.º	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas.....	103	2\$150	1\$710	1\$230
Vianna.....	111	2\$300	1\$830	1\$310
Villa Nova .....	117	2\$100	1\$920	1\$380
Alvito .....	125	2\$560	2\$000	1\$460
Cuba.....	138	2\$810	2\$230	1\$600
Beja .....	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão.....	167	3\$600	2\$600	1\$900
Quintos.....	174	3\$490	2\$760	1\$980
Serpa.....	183	3\$660	2\$890	2\$070
Pias .....	196	3\$910	3\$080	2\$210



Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
DE LISBOA A EXTREMOZ				
Casa Branca-ENTRONG.º..	9	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores.....	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora.....	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja.....	36	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro.....	14	2\$870	2\$200	1\$630
Venda do Duque.....	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	158	3\$190	2\$520	1\$810
Extremoz.....	169	3\$400	2\$690	1\$920
DE BEJA A FARO				
Outeiro.....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$260
Carregueiro.....	38	\$730	\$570	\$410
Cazevel.....	47	\$900	\$700	\$500
Ourique.....	52	1\$020	\$790	\$560
Panoia.....	58	1\$280	1\$000	\$710
Garvão.....	66	1\$280	1\$000	\$710
Amoreiras.....	72	1\$.00	1\$100	\$790
Odemira.....	79	\$650	\$510	\$360
Saboia (Monchique).....	10	\$880	\$680	\$490
S Marcos.....	122	1\$280	\$990	\$710
Menisses.....	136	1\$540	\$200	\$860
Albufeira.....	153	1\$860	1\$450	1\$040
Boiqueime.....	12	2\$00	1\$580	1\$130
Loulé.....	170	2\$180	1\$700	1\$220
Faro.....	186	2\$490	1\$940	1\$390
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do Pinhal Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal.....	29	\$730	\$610	\$440

TABELLA 11.<sup>a</sup>**Companhia carris de ferro de Lisboa**

Estação principal—Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

*Carreiras successivas desde manhã cedo até depois da meia noite, entre os diversos pontos da cidade e arredores, constantes da seguinte tabella, que indica as côres das bandeiras e luzes correspondentes ao destino e itinerario dos carros,*

Destino	Côres das bandeiras e das luzes	Itinerario
Cam. de ferro.	Encarnada.....	R. Capel. e Magdal.
» »	Encarnada e branca	Aterro.
» »	Encarn., azul e br..	Aterro e C. Barão.
» »	Encarnada e azul. ..	Pampulha e C. Bar.
» »	Encarn., br. e azul .	Pampulha e Aterro.
Avenida.....	Amarella.....	R. fanq. e Capel.
» ....	Amarella e branca..	Aterro.
» ....	Amarella, azul e br..	Aterro e C. Barão.
» ....	Amarella e azul. ...	Pampulha e C. Bar.
» ....	Amarella, br. e azul	Pampulha e Aterro.
Intendente. . .	Verde .....	R. dos fanqueiros:
» . . .	Verde e branca. . . .	Aterro.
» . . .	Verde, azul e br. . .	Aterro e C. Barão.
» . . .	Verde e azul. . . . .	Pampulha e C. Bar.
» . . .	Verde, br. e azul. . .	Pampulha e Aterro.
Pampulha....	Azul.....	Conde Barão.
Santo Amaro.	Encarnada e branco.	Aterro, ou de Algés.
» .	Encarn., azul e br..	C. Barão e Aterro.
» .	Encarnada e azul...	C. Barão e Pamp.
» .	Encarn., br. e azul.	Aterro e Pampulha.

Destino	Côres das bandciras e das luzes	Itenerario
Belem.....	Branca.....	Aterro.
» .....	Branca, azul e br..	C. Barão e Aterro.
» .....	Branca e azul.....	C. Barão e Pamp.
Pedrouços...	Amarella e branca..	Aterro.
» .....	Amarella, azul e br.	C. Barão e Aterro.
Algés.....	Verde.....	(De Santo Amaro).
» .....	Verde e branca....	Aterro.
» .....	Verde, azul e br...	C. Ba ão e Aterro.
» .....	Verde e azul.....	C. Barão e Pamp.
Santos .....	Branca, azul e br..	Conde Barão.
Rocio.....	Branca.....	Aterro.
» .....	Branca, azul e br..	Aterro e C. Barão.
» .....	Branca e azul.....	Pamp. e C. Barão.
Terr. do Paço.	Azul, branca e azul.	Aterro e C. Barão.
» »	Azul e branca.....	Aterro.
Principe Real.	Azul e amarella...	Conde Barão.
Largo do Rato	Azul, encar. e amar.	Conde Barão.
Côrtes.....	Azul, br. e amarella	Conde Barão.
Circulação...	Amar. azul e amar..	P. Real e C. Barão.
Conde Barão..	Branca, azul e br...	
Pelourinho...	Branca.....	
Poço do Bispo	Encarnada .....	Caminho de ferro.
Olivaes.....	Branca, encar. e br.	

*Preço de cada carreira.* — De dia, e de noite 50 réis. — Nos carros que vão directamente a Algés e vice-versa, a carreira entre Santo Amaro e Algés é considerada para os preços como uma unica carreira. — Carreira directa de Lisboa a Belem ou vice-versa, dia e noite, 80 rs. — Ha carros especiaes que fazem carreiras successivas entre o Rocio, Pelourinho, Largo da Estrella, Arco do Cego, e Jardim Zoologico peio preço estabelecido para as outras carreiras regulares. Entre o Pelourinho e Poço do Bispo, dia ou noite, 80 réis.

*Bilhetes de correspondencia e pontos de espera*

**Do Caminho de ferro** para o Intendente, Passaio e Rocio — *Largo do Pelourinho.*

**Do Intendente, Avenida e Rocio** para o Caminho de ferro—*Terreiro do Paço.*

**Da Pampulha e Alcantara** para o Caminho de ferro. Intendente, Avenida e Rocio, e vice-versa —*Estação do C. Barão ou de Santos.*

**Do Caminho de ferro** (pela rua dos Capellistas para o Intendente

*Rocio*

**Do Intendente** para a Avenida vice-versa .....

**Da Pampulha e Alcantara** ou do **Caminho de ferro, Intendente, Avenida e Rocio** para o Rato, Principe Real e circulação, e vice-versa .....

*Estação do C. Barão*

**Circulação**, a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real .....

**Do Rato e Principe Real** (pela rua do Alecrim) e **Circulação**, a partir do Rato para o Intendente, Avenida Caminho de ferro, Rocio, Pampulha e Alcantara .....

*L. do Corpo Santo.*

**Do Rato**, a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real .....

**Do Rato, Principe Real e Estrella** para o Caminho de ferro, Intendente, Avenida, Pampulha e Alcantara .....

*Estação do C. Barão*

Os carros com direcção à Avenida dão correspondencia para os elevadores das Calçadas do Lavra e da Gloria, e estes para os ditos carros.

TABELLA 12.<sup>a</sup>**Carros Rippert de Lisboa**

Estação principal no Rego

Central na Rua dos Capellistas, 110

Carreiras das 5 horas da manhã á meia noite.

*Da Praça do Commercio para*

Campo de Ourique .....	50 réis
Rato .....	40 »
Matadouro .....	50 »
Lumiar (Ameixoeira) .....	100 »
Campo Grande .....	80 »
Campo Pequeno .....	60 »
Estephania (Portas) .....	40 »

*Do Rocio para*

Jardim Zoologico (Rego) .....	50 »
Graça .....	60 »
Caminho de ferro .....	40 »
Lapa e Estrella .....	50 »
Rato .....	40 »
Buenos Ayres .....	50 »
Cruz Quebrada .....	140 »
Ribamar .....	100 »
Belem .....	60 »
Alcantara .....	40 »
Do Conde Barão a Alcantara .....	30 »
De Alcantara a Belem e vice-versa .....	30 »

*Do Conde Barão para*

Intendente .....	30 »
Caminho de ferro .....	30 »
Do Intend. ao Cam. de ferro e vice-versa .....	30 »
Do Rato á Avenida .....	40 »
Do Conde Barão á Avenida .....	30 »

Todos estes carros fazem meias carreiras a 20 réis da Praça do Commercio em diante, ou até ahí.

Carreiras de banhos da Graça, Campo d'Ourique e Estrella a 140.

TABELLA 13.<sup>a</sup>

## Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Ameixoira.....	Rua do Ouro, 262.....	400	100
Arco do Cego (portas) .....	Rua do Ouro, 262.....	40	40
Arteiro.....	Largo de S. Domingos.....	80	80
Barras.....	Rocio, 42 .....	700	700
Belem.....	Pelourinho.....	60	100
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua dos Capellistas, 76.....	120	160
Braco de Prata .....	Arco da Rua Augusta.....	100	120
Bucellas .....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42 .....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262 .....	120	160
Caneças.....	Rua do Ouro, 262 .....	246	240
Carcavellos .....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide .....	Rua do Ouro, 208.....	420	420
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias .....	Belem.....	120	160
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos .....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700

## SERVIÇO DE DILIGENCIAS

139

Cruz da Pedra (portas).....	60	80
Cruz Quebrada.....	80	120
Ericeira.....	45000	45000
Estoril.....	500	500
Loures.....	240	240
Louza.....	450	450
Lumiar.....	100	100
Luz.....	120	160
Mafra.....	800	800
Malveira.....	550	550
Olivellas.....	140	140
Oeiras.....	240	240
Oliveas.....	120	140
Paço d'Arcos.....	240	240
Perna de Pau.....	120	120
Pero Pinheiro.....	500	500
Porcalhota.....	160	200
Queluz.....	240	240
Sabugo.....	400	400
Sacavem.....	120	120
Santa Martha.....	40	50
S. Sebastião (portas).....	80	100
Torres Vedras.....	45000	45000
Turcifal.....	800	800
Villa Franca do Rosario.....	660	660

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 14.<sup>a</sup>

## Carruagens li-bonenses

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 23 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

## ALUGUEIS AOS DIAS

## DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

*Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliवास*

## SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

## POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite. . .  
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia. . . . .  
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite. . . . .  
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

## A HORAS

## DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas. . . . .  
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção. . . . .  
 Meias horas, depois das duas. . . . .

## SERVIÇO FORA DA DEMARCAÇÃO

Além dos preços acima estipulados paga-se mais  
 Por 5 kilometros fora da demarcação. . . . .  
 Por 2 1/2 kilometros mais. . . . .

## PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-A-BANGS
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	6 pessoas	9 pessoas
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
4\$200	4\$400	4\$800	4\$800	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	—\$—
\$200	\$200	\$300	\$300	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300



SERVIÇO ESPECIAL						
Cintra	} dia todo, levar e trazer.	5\$000	6\$500	8\$000	8\$000	10\$000
		4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$500
Querendo o alugador ir a Collares	} pagar mais.	2\$000	2\$500	2\$500	2\$500	3\$000
		2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	3\$000
Querendo regressar a Lisboa por Cascaes	} pagar mais.	7\$000	8\$000	9\$000	9\$000	12\$000
		5\$000	6\$000	7\$000	7\$000	9\$000
Collares	} levar ou buscar.	4\$000	4\$500	-	4\$500	2\$000
		9\$000	11\$000	43\$000	15\$000	16\$000
Parando ou demorando-se em Cintra	} pagar mais.	6\$500	8\$000	-	10\$000	12\$000
		2\$500	3\$000	-	4\$000	5\$000
Mafra	} levar ou buscar.	40\$000	12\$000	14\$000	14\$000	17\$000
		8\$000	10\$000	-	12\$500	15\$000
Ericeira	} levar ou buscar.	12\$000	16\$000	19\$000	19\$000	24\$000
		4\$000	4\$500	-	5\$500	6\$500
Mafra e Cintra	} a Cintra e no 3.º para Lisboa.	5\$000	6\$000	7\$500	7\$500	9\$000
		4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
Estoril e Cascaes	} levar ou buscar.	4\$500	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
		4\$500	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
Queluz e Bellas	} os mesmos preços por dia dentro da demarcação sendo o serviço de re- } levar ou buscar antes de romper o Sol	4\$500	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
		4\$500	4\$500	6\$000	6\$000	7\$000
Cam.º de ferro	} nos outros comboios.	4\$000	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
		4\$000	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
Enterros	} Cada hora mais	4\$200	4\$200	5\$000	5\$000	6\$000
		4\$200	4\$200	5\$000	5\$000	6\$000
Theatro	} levar e buscar	2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
		1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
Baile	} levar e buscar	1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
		1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
Banho	} levar e trazer.	1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
		1\$500	1\$800	2\$000	2\$000	2\$500
Cada serie de 30 dias sem interrupção	} S. Paulo ou Alcaçarias.	70\$000	80\$000	90\$000	90\$000	100\$000
		70\$000	80\$000	90\$000	90\$000	100\$000
ALUGUEIS EFFECTIVOS						
Cada serie de 30 dias sem interrupção						

TABELLA 15.<sup>a</sup>—PREÇO DOS TRENS DE PRAÇA EM LISBOA

Por corridas	Dentro da antiga circumvallação da cidade	1 ou 2 pessoas.	300 réis
			400 »
Até aos novos limites da circumvallação	1 ou 2 pessoas.	13000 »	
		13200 »	

## A's horas—(Dentro da nova circumvallação da cidade)

1 ou 2 pessoas	1 h. 3500	2 h. 13000	3 h. 13500	4 h. 13800	5 h. 23100	6 h. 23400
3 ou 4 pessoas	» 3600	» 13200	» 13800	» 23200	» 23600	» 33000

1.º Por cada quarto de hora depois da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> hora de serviço, uma quarta parte do preço d'uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da differença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço —2.º Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda aquelle que se conta na fórma da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'esta conformidade —3.º No serviço ás horas, quando o passageiro fór directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fór directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação. —4.º Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia, e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA 16.<sup>a</sup>**Direitos parochiaes nas freguezias  
de Lisboa****Baptismos e casamentos**

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

**Enterros**

*Corpo á terra*—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

*Caixão á cova*—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

*De berlinda*—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

*De coche com berlinda, ou sem ella*—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 2\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

**Encomendações cantadas**

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

### Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

*Matinas e Laudes* — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 480 réis.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia* — Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 rs.

*Procissões fóra dos limites da Freguezia* — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias* — Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 rs.

### Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados *de publicandis* 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 rs.

N. B. *Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza, de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50,000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 rs.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 17.<sup>a</sup>**Signaes de incendio em Lisboa e Belem**

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
LISBOA		
Santa Engracia . . . .	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio . . . . .	11	Casa do Regedor.
S. Vicente . . . . .	12	E-colas Geraes.
Santo Estevão . . . . .	12	Chafariz de Dentro.
Graça . . . . .	13	Calçada do Monte.
Sé . . . . .	14	Aljube e Caes de Santa rem.
Magdalena . . . . .	14	Casa do Regedor.
S. Thiago . . . . .	14	Loyos.
S. Christovão . . . . .	14	Costa do Castello.
Conceição Nova . . . .	15	Deposito publico.
Carmo . . . . .	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau . . . . .	16	Praça da Figueira.
Socorro . . . . .	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos . . . . .	17	Theatro de D. Maria.
S José . . . . .	18	Santa Martha.
Pena . . . . .	19	Encarnação.
Bemposta . . . . .	20	Campo de Sant'Anna
Anjos . . . . .	20	Arroios e Desterro.
Penha . . . . .	20	Monte Agudo e Arroios
S. Sebastião . . . . .	21	Matadouro.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.
Monserrate . . . . .	22	Amoreiras.
Santa Izabel . . . . .	23	Rua da Estrella

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Estrella .....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Travessa do Pastelleiro.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua dos Caetanos e S. Pe- dro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo...	7	
BELEM		
Carnide e Odivellas.	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebas- tião (extra muros)	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S. Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

# HISTORIA

## FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE S<sup>A</sup>BOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei da Sardenha Victor Manuel II.

### Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863: casou no dia 22 de maio de 1886 com

Sua Altesa Real a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Amelia Luiza Helena d'Orleans, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris, n. em Twickenham a 28 de Set. de 1865.

*Filho* — O Serenis Sr. D. Luiz Philippe Pr. da Beira, n. a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

### Irmãos de El-Rei

1.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, n. a 17 de Fev. de 1845. (*Veja-se Prussia.*)

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel do Reino, n. a 4 de Nov. de 1847-



## Tio de El-Rei

(Filhos do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz e Rainha † em 7 de Jan. de 1839.)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: viuva desde 14 de Nov. de 1866.

## Filhos

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1853 (*Veja-se Hespanha*)

(2.º) O Sr. D. Wignel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Príncipe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

Filhos } O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.  
 } O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1890.  
 } A Senh. D. Maria Thereza, n. a 28 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855. (*Veja se Austria.*)

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 13 de Março de 1857. (*Veja-se Baviera.*)

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (*Veja se Parma.*)

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (*Veja-se Parma.*)

## MINISTERIO

*Presiaente do conselho e Ministro do reino*, José Luciano de Castro.

*Ministro da Guerra*, José Joaquim de Castro.

*Ministro da Fazenda*, interino, Henrique de Barros Gomes.

*Ministro da Justiça*, Francisco Antonio da Veiga Beirão.

*Ministro dos Estrangeiros*, Henrique de Barros Gomes.

*Ministro da Marinha*, Frederico Ressano Garcia.

*Ministro das Obras Publicas*, José Eduardo Coelho.

## PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no Almanach do Gotha)

### AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun de 1847; casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

### Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856. *Veja-se* Baviera.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de

1858: casou com Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. 21 de Maio de 1864.

Filha — *Isabel Maria*, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria* n. a 22 de Abril de 1868.

### Irmãos do Imperador

1.º *Carlos Luiz*, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. sr. D. Miguel de Bragança. e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

*Francisco Fernando*, n. a 18 de Dez. de 1863.

*Othon Francisco*, n. a 21 de Abril de 1865. (*Veja se Saxonia Real*).

*Fernando Carlos* n. a 27 de Dez. de 1868.

*Margarida Sophia*, n. a 13 de Maio de 1870.

*Maria Annunciada*, n. a 31 de Julho de 1876.

*Izabel*, n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

### BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

### Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9

de Jul. de 1857: casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda Cartota*, filha do Duque Adolpho de Nassan, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.<sup>a</sup> *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (*Veja-se Suecia*).

### Irmãos do Gram-Duque

1.<sup>o</sup> *Alexandrina Luiza*. (*Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha*.)

2.<sup>o</sup> *Luiz Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

*Maria Maximiliana*, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.  
*Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.<sup>o</sup> *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

*Rosalia Luiza*, Condesa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

Filho—*Frederico Maximiliano* n. a 29 de jan. de 1877.

4.<sup>o</sup> *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830

5.<sup>o</sup> *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*. (*Veja-se Russia*.)

### Primas do Gram-Duque

Filhas de *Guilherme Luiz*, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Isabel Alexandrina* de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864

1.<sup>a</sup> *Sofia Paulina*, n. a 7 Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.<sup>a</sup> *Paulina Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.<sup>a</sup> *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de

1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Príncipe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

*Josephina Frederica* (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia Hohenzolern-Sigmaringen.

### BAVIERA

O Rei *Othon* Guilherme, n. a 27 d'Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II, em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

### Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril 1864.

### Filhos

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

*Filhos* { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.  
*Aldegundes*, n. a 17 de Out. de 1870.  
*Maria Thereza*, n. a 6 de Jul. de 1872.  
*Carlos* Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.  
*Francisco* Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.  
*Mathilde* Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.  
*Wolfgang* Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.  
*Hildegardo* Maria, n. a 5 de Março de 1881.  
*Wiltrudes* Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.  
*Helmtrudes* Maria, n. a 22 de Marco de 1886.  
*Diellinda* Maria, n. a 2 de jan. de 1888.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

*Gizela* Luiza Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

*Filhos* { *Isabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.  
*Augusta Maria*, n. a 28 de Abril de 1875.  
*Jorge Francisco*, n. a 2 de Abril de 1880.  
*Conrado Leopoldo*, n. a 22 de Nov de 1883.  
 (3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.  
 (4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852,  
 casado a 12 de Abril de 1882 com  
*Thereza Maria*, princeza de Liechtenstein, n. a 28  
 de Jul. de 1850.

*Filho* — *Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta* (*Veja se Modena*.)

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

#### Filhos

*Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859; casou a 2 d'abril de 1883 com a Princ. d'Hespanha *Maria da Paz* (*Veja-se adiante*.)

*Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.

*Maria Isabel Elvira*. (*Veja se Sardenha*.)

*Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868.

*Clara Eugenia*, n. a 14 de Out. de 1875.

*Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual. viuva de Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

#### Filhos

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganicamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Helena Carolina*, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe hered. de Thurn e Taxis

3.º *Isabel Amelia* (*Veja-se Austria*.)

4.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9

Je Agosto de 1838 : viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

*Filha do 1.º* } *Amelia* Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.  
*matrimonio* }

*Filhos do 2.º* } *Sophia* Adelaide, n. a 23 de Fev. 1875.  
*matrimonio* } *Isabel* Valeria n. a 25 de Jul. 1876.  
                  } *Maria* Gabriella, n. a 8 d'Abril 1878.  
                  } *Luiz* Guilherme, n. a 17 de Jan. 1884.  
                  } *Francisco* José, n. a 23 de Março de  
                  1888.

5.º *Maria* Sofia *Amelia*. (*Veja-se* Napoles.)

6.º *Malhilde* Ludovina. (*Veja-se* Napoles.)

7.º *Sofia* Carlota (*Veja-se* França.)

8.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princeza *Maria* Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

*Filhos* } *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.  
          } *Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.

## BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha *Maria* Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

### Filhos

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858 casou em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. *Filippe* Fer-

nando de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. (Veja-se Austria.)

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

#### **Irmãos do Rei**

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

*Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen*, n. a 17 de Nov. de 1845.

*Filhos* { *Baudoino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. 1869.  
*Henriqueta Maria*, n. a 30 de Nov. 1870.  
*Josephina Carolina*, n. a 18 de Out. 1872.  
*Alberto Leopoldo*, n. a 8 de Abril 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

#### **BRAZIL**

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 28 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1844: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp D. Theresza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

#### **Filha do Imperador**

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

*Luiz Filippe de Orleans*, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

*Filhos* { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.  
*Luiz Filippe*, n. a 26 de Jan. de 1878.  
*Antonio Gastão*, n. a 9 de Agosto de 1881.



**Netos do Imperador**

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.<sup>a</sup> filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha.)

- 1.<sup>o</sup> D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.
- 2.<sup>o</sup> *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.<sup>o</sup> *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

**Irmãs do Imperador**

- 1.<sup>a</sup> D. *Januaria* Maria. (*Veja-se* Napoles.)
- 2.<sup>a</sup> D. *Francisca* Carolina. (*Veja-se* França, ramo Orleans.)

**DINAMARCA**

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

**Filhos**

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

<i>Filhos</i>	}	<i>Christiano</i> Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
		<i>Christiano</i> Carlos, n. a 3 de Agosto 1872.
		<i>Luiza</i> Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
		<i>Haraldo</i> Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
		<i>Ingeborga</i> Carlota, n. a 2 de Agosto de 1876.
		<i>Thyra</i> Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
		<i>Christiano</i> Gustavo, n. a 4 de Março 1887.

- 2.º *Alexandra* Carolina. (*Veja-se* Inglaterra.)
- 3.º *Christiano Guilherme* Jorge. (*Veja-se* Grecia.)
- 4.º *Maria Dagmar*. (*Veja-se* Russia.)
- 5.º *Thyra* Amelia. (*Veja-se* Hanover.)
- 6.º *Waldemar*. (*Veja-se* França, Ramo Orleans.)

### Irmãos do Rei

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (*O def. Duque* Carlos, † em 2½ de Out. de 1878.) A sua viuva

*Guilhermina* Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º (*O def. Duque* Frederico, † em 27 de Nov. de 1855.) A sua viuva

*Adelaide* Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

*Maria* Carolina *Augusta*, n. a 7 Fev. 1844, casou em 6 de Dez. de 1884 com o Pr. *Guilherme* de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.

*Filhos* { *Frederico* Fernando, n. a 12 de Out. 1855, casou em 19 de Março de 1885 com a Pr. *Carolina* Mathilde de Slesvig Holstein, n. a 25 de Jan. de 1860.

*Luiza* Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.

*Maria* Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.

*Alberto* Christiano, n. a 15 de Março 1863.

4.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de *Isabel*, condessa de Roest, n. a 18 de Jun. de 1856.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

**Prima do Rei**

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839)

*Guilhermina Maria. (Veja-se acima.)*

**FRANÇA****Republica**

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislaivos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito

Presidente da Republica, Sadi Carnot, eleito por sete annos em 3 de Dezembro de 1887.

**Nome imperial**

*(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)*

*(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viuva*

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penedrauda, n a 5 de Maio de 1826.

**Primos do Imperador**

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880  
e de Frederica Catharina de Wurtemberg  
† a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820; casou em 1840 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822; casou em 30 de Jan. de 1859 com

*Clotilde* Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

*Filhos* { 1.º Napoleão *Victor* Jeronymo Frederico,  
n. a 18 de Jul. de 1862.  
2.º Napoleão *Luiz* José Jeronymo, n. em  
16 de Jul. de 1864.  
3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.  
(*Veja-se Italia.*)

**Ramo Orleans**

*Luiz Filippe* de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicara n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848; e agora successor do Conde de Chambord, em virtude das renunciias de Philippe V de Hespanha (1712 e 1713). Casou em 30 de Maio de 1864 com

*Maria Isabel* sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

**Filhos**

- 1.º A Princesa *Maria Amelia*. (*Veja-se Portugal.*)
- 2.º *Luiz Filippe* Roberto, n. a 6 de Fev. de 1869.
- 3.º *Helena* Luiza, n. a 16 de Jun. de 1871.
- 4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.

5.º *Luiza Francisca*, n. em 24 de Fev. de 1882.

6.º *Fernando Francisco*, n. a 9 de Sete. de 1884.

### Irmão do Conde

*Roberto Filippe*, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

*Francisca Maria*, filha de Francisco Fernando. Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

### Filhos

1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865, casou em 20 d'Out. de 1885 com o Pr. Waldemar filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

Filhos { 1.º *Aage Roberto*, n. a 10 de junho de 1887.  
2.º *Axel Christiano*, n. a 12 de Ag. de 1888.  
3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.  
4.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.  
5.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

### Tios do Conde

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos { (1.º) *Luiz Filippe*, Conde d'Eu. *Veja-se Brazil*.  
(2.º) *Fernando Filippe*, Duque de Alençon n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.  
*Luiza Victoria*, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.  
*Filippe Maximiliano*, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.  
(3.º) *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1848.

(4.º) *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

*Filhos* { *Francisca Maria*. *Veja-se* acima.  
*Pedro Filippe*, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria Carolina* de Bourbon filha de Leopoldo Principe de Salerno.

5.º *Antonio Maria*, Duque de Montpensier. (*Veja-se* Hespanha.)

## GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

### Filhos

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

- 5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.  
 6.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.  
 7.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

## HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

*Ernesto Augusto*, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a

Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

### Filhos

- 1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.  
 2.º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.  
 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.  
 4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.  
 5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.  
 6.º *Ernesto Augusto*, n. a 17 de Nov. de 1887.

### Irmãs

- 1.ª *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.  
 2.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.  
 Rainha *Alexandra Maria*, sua mãe, filha do D<sup>o</sup>

que José de Saxe-Altenbourg, nasceu a 14 de Abril de 1818.

## HESPAHHA

### Ramo Bourbon

D. *Affonso* XIII, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

### Mãe

A Rainha Regente Maria Christina, Archiduqueza de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. *Affonso* XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

### Irmãs do Rei

- 1.<sup>a</sup> D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.<sup>a</sup> D. Maria Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

### Tias

1.<sup>a</sup> D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria Conde de Girgenti.

2.<sup>a</sup> D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

Filhos } Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.  
 } Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.

3.<sup>a</sup> D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o principe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filho N., n. a 10 de Nov. de 1886.

### Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29



de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Luiza, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.º D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. (*Veja-se França, ramo Orleans*)  
 { 2.º Antonio Luiz, (*Veja-se acima.*)

### Primos

Filhos do primeiro matrimonio de D. Francisco de Paula, † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carolina, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844).

1.º D. Isabel Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha.

3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.  
 { D. Francisco Maria, n. a 29 de Março 1853.  
 { D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.  
 { D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. Luiza Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Lessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, viuva desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. (Veja-se abaixo.)

7.º D. *Amelia* Philippina. (Veja-se Baviera.)

D. *João* Carlos, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, † em 21 de Nov. de 1887: A sua viuva

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

#### Filhos

1.º D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

*Filhos* { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.  
2.º D. *Thiago* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.  
3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.  
4.º D. *Maria* Beatriz, n. a 21 de Março 1874.  
5.º D. *Maria* Alice, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princesa de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

*Filhos* { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto 1861.  
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1866.  
D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.  
D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.  
D. *Gabriel* de Jesus Maria, n. a 22 de Março de 1869.

## INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819. succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

**Filhos**

1.º *Victoria Adelaide*. (*Veja-se Prussia.*)

2.º *Alberto Eduardo*, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

*Filhos* { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.  
*Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.  
*Luiza Victoria*, n. a 20 de Fev. de 1867. c.  
em 27 de julho de 1889 com Alexandre  
Guilherme Duque de Fife n. em 1849.  
*Victoria Alexandra*, n. a 6 de Jul. de 1868.  
*Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

*Filhos* { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.  
*Maria Alexandra*, n. a 29 de Out. de 1875.  
*Victoria Melita*, n. em 25 de Nov. de 1876.  
*Alexandrina Luiza*, n. a 1 de Set. de 1878.  
*Beatriz*, n. a 20 de Abril de 1884.

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

*Filhos* { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.  
*Alberto João*, n. a 27 de Fev. de 1869.  
*Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.  
*Francisca Luiza*, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur Guilherme*, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

*Filhos* { *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1882.  
*Arthur*, n. a 13 de Jan. de 1883.  
*Victoria*, n. a 17 de Março de 1886.

7.º *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884). A sua viuva *Helena Waldeck*, filha do Pr. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

*Filhos* { *Alice Maria*, n. a 25 de Fev. de 1883.  
*Leopoldo Carlos*, n. a 19 de Jul. de 1884.

8.º *Beatriz Maria*, n. a 14 de Abril de 1857, casou em 23 de Jul. de 1885 com o principe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

*Augusta Guilhermina*, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolpho, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

### Filhos

1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com Frederico Guilherme, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, n. a 27 de Agosto de 1837. (*Veja-se Wurtemberg.*)

## MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

**Irmã do Gram-Duque**

*Maria Beatriz Anna.* (Veja-se Hespanha.)

*Isabel Francisca*, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque: passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.<sup>a</sup> vez a 20 de Nov. de 1874.

*Maria Thereza Dorothea*, filha do 1.<sup>o</sup> matrimonio. (Veja-se Baviera.)

## NAPLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

**Irmãos do Rei**

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1858 e de D. *Maria Thereza*, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.<sup>o</sup> *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: † em Out. de 1885, a sua viuva

*Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868.

Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.

Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.

Maria Christina Pia, n. a 16 d'Abril de 1877.

*Filhos* } Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.

Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.

Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.

*Renier*, n. a 3 de Dez. de 1883.

*Philippe Maria*, n. a 10 de Dez. de 1885.

3.º *Maria da Immaculada*. (*Veja-se Toscana*)

4.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel. inf. de Hespanha. n. a 21 de Dez. de 1851, viuva de Caetano Frederico.

### **Tios segundos do Rei actual**

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha)

1.º *Maria Antonietta*. (*Veja-se Toscana*.)

2.º *Thereza Christina*. (*Veja-se Brazil*.)

3.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. *Maria Januaria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

### **Filhos**

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845; casou *morganalicamente*, em 1869 com

Maria Amelia Hamel, n. a 19 de Jun. de 1847.

*Filhos* { Maria Januaria, n. a 10 de Jan. de 1870.  
Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.  
(2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.

4.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com  
Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

*Filhas* { Maria Antonietta, n. a 16 de Março de 1851.  
(Veja-se acima.)  
Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856.

### PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817; succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma* Adelaide, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck e Pymont

#### Filha

Do 2.º matrimonio, Guilhermina Helena, n. a 31 de Out. de 1880.

#### Irmã do Rei

Guilh. Maria Sofia, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

#### Prima do Rei

Guilh. Fred. Isabel Maria, filha do def. Guilh Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

### PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada.*) O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fer-

nando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Nápoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1862.

### Filhos

*Do 1.º matrimonio.*

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

*Do 2.º matrimonio.*

- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 d'Agosto de 1885.
- 11.º *Sixto*, n. a 1 de Agosto de 1888.

### Irmãos do Duque

- 1.º *Margarida Maria*. (*Veja-se Hespanha.*)
- 2.º *Alice Maria*. (*Veja-se Toscana.*)
- 3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicílias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.



## PRUSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme* VII, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico* Guilherme VI, em 15 de Junho de 1888, casou a 27 de Fev. de 1881 com

A Rainha *Augusta* Victoria, filha do Duque Frederico de Slesvig-Holstein, n. a 22 de out. de 1858.

**Filhos**

Frederico *Guilherme*, Pr. Real, n a 6 de Março de 1882.

*Guilherme Eitel*, n. a 7 de Julho de 1883.

*Adalberto*, n. a 14 de Julho de 1884.

*Augusto Guilherme*, n. a 29 de Jan. de 1887

*Oscar* Carlos, n. a 27 de julho de 1889.

**Irmãos do Rei**

1.º Victoria *Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, casou em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º Alberto *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862, casou a 22 de Março de 1887, com a Pr. Irene de Hesse.

3.º Frederica *Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866.

4.º Sophia Dorothea, n. a 14 de Jun. de 1870.

5.º Margarida Beatriz, n. a 22 d'Abril de 1872.

**Mãe do Rei**

A Rainha Victoria Adelaide, Pr. Real, de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

**Avó do Rei**

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do Grande-Duque Carlos de Saxe Weimar, n. a 30 de Set. de 1811, viuva desde 8 de Março de 1888.

## [Primos do Rei

Filhos de Frederico Carlos tio 2.º do Rei, † em 21 de jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: († em 15 de junho de 1885)—A sua viuva

*Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

*Filhos* { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.  
*Luiza Margarida*, n. a 25 de Jul. de 1860.  
*Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred.* Guilh. de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, tio 2.º do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da Princesa Guilh. Marianna, filha de Guilherme I, Rei dos Paizes-Baixos, † em 29 de Maio de 1883.)

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

*Filhos* { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.  
 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.  
 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de 1842: viuva de Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin.

## HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio fallecido em 2 de junho de 1885, casou em 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

**Filhos**

*Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março de 1864.

*Fernando Victor*, n. a 24 de Agosto de 1865.

*Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

**Irmãos**

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

*Paulina Isabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun de 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (*Veja-se Belgica.*)

**Mãe do Principe**

Pr. *Josephina* Fred. Luiza, n. a 21 de Out. de 1813 filha do def. Carlos Luiz Gram-Duque de Baden.

**Tia do Principe**

*Catharina* Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do pae do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

## ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846:

Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

### RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

*Maria* Feoderowna, antes Maria Dagmar, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

#### Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

#### Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg n. a 14 de Maio de 1854.

*Filhos* { *Cyrilo* Vladimirowitch, n. a 12 de Out. de 1876.  
*Boris*, n. a 12 de Nov. de 1877.  
*André* Vladimirowitch, n. 14 de Maio 1879.  
*Helena*, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. (*Veja-se Inglaterra.*)

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857, casou a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowna, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860.

**Tios do Imperador**

1.º *Olga* Nicolaewna. (*Veja-se* Wurtemberg.)

2.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

*Gram-Duqueza Alexandra Josephowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

**Filhos**

*Nicolau* Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

*Olga* Constantinowna. (*Veja-se* Grecia.)

*Wera* Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.

*Constantino* Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858, casou em 15 de Abril de 1884 com *Isabel Mavrikiewna*, filha do principe Mauricio de Saxe Altenburgo.

*Filhos* } *João Const.* n. a 5 de julho de 1886.

          } *Gabriel Const.* n. a 15 de Julho de 1887.

*Dimitri* Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.

3.º *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

*Alexandra* Petrowna, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838.

*Filhos* } *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 18 Nov. de 1856.

          } *Pedro* Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

*Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

*Filhos* } *Nicolau* Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.

*Anastacia Michaelowna* n. a 28 de Jul. de 1860.

Filhos { *Miguel Michael*, n. a 16 de Out. de 1861.  
*Jorge Michael*., n. a 23 de Agosto de 1863.  
*Alexandre Michael*., n. a 13 de Abril 1866.  
*Sergio Michael*., n. a 7 de Out. de 1869.  
*Aleixo Michael*., n. a 28 de Dez. de 1875.

*Catharina Micháelown*, filha de *Helena Paulowna*, antes *Frederica Carlota*, e de *Miguel Paulovitch*, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de *Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz*, desde 20 de Jun. de 1876.

### SARDENHA (*Italia*)

O Rei *Humberto I*, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei *Victor Manuel II* a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

*Margarida Maria*, Duqueza de *Genova*, sua prima, n. a de Nov. de 1851.

#### Filho

*Victor Manuel*, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

#### Irmãos

1.º *Clotilde Maria*. (*Veja-se França*.)

2.º *Amadeu Fernando*, Duque de *Aosta*, n. a 30 de Maio de 1845; renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de *Hespanha* que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de *Maria Victoria*, filha do def. *Carlos Manuel*; casou em segundas nupcias a 11 de Set. de 1888 com *Maria Leticia Eugenia*, n. a 20 de Dez. de

1866, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte) e da Pr. Clotilde (de Saboya).

Filhos do { *Manuel Phelisberto*, n. a 13 de Jan. 1869.  
 1.º matr.º { *Victor Manuel*, n. a 24 de Nov. de 1870.  
               { *Luiz Amadeu*, n. a 29 de Jan. de 1873.

3.º A Rainha a S.ª D. *Maria Pia*. (*Veja-se Portugal*.)

*Maria Isabel*, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. (*Veja-se acima*.)  
           { *Thomaz Alberto*, Duque de Genova, n. a 6  
           de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril  
           de 1883 com a Princeza *Maria Isabel*, fi-  
           lha do Pr. Adalberto da Baviera, n. a 31  
           de Agosto de 1863.  
           { Filho—*Fernando Humbert*, n. a 21 d'Agos-  
           to 1884.

*Eugenio Manuel*, primo do Rei, n. a 14 de Abril de 1816; declarado Principe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

### SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandrina Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

### Primos do Gram-Duque

1.º *Augusto Luiz* († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva.

*Maria Clementina*, filha do def. Rei Luiz Filippe de França n. a 3 de Jun. de 1817.

*Filhos* { *Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844; casado com *Luiza* Maria. (Veja-se Belgica)  
*Augusto* Luiz. (Veja-se Brazil.)  
*Maria Clotilde*, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Austria filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.  
*Maria Amelia*, n. a 23 de Out. de 1848.  
*Fernando* Maximiliano, n. a 26 de Fev. 1861.

## SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

## Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel* n. a 4 de Fev. de 1830 (Veja-se Sardenha.)

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

*Filhos* { *Mathilde* Maria, n. a 19 de Março de 1863.  
*Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.  
*Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867, c. com o Archid. Othon, filho do Imp. d'Austria, em 2 de Out. de 1886.  
Filho-*Carlos*, n. em 17 de Agosto de 1887.  
*João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.  
*Maximiliano* Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.  
*Alberto* Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.



## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

*Sofia* Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

## Filhos

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria* a 20 de Set. de 1881, filha do Gran-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

*Filhos* { *Oscar Gustavo* n. em 11 de Nov. de 1882.  
 { *Carlos Guilh.* n. em 17 de Jun. de 1884.

2.º *Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859, c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. *Ebba*, n. em 24 de Out. de 1856, filha do Coronel *Munick* de Fuldido.

3.º *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

## Irmãos do Rei

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

*Thereza* *Amelia*, filha do def. *Eduardo Carlos*, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

*Luiza* *Josefina*, filha do def. *Carlos XV*. (Veja-se Dinamarca.)

## TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque *Fernando IV* n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gram-

Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859; viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real; passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.

*Filhos do 2.º matrimonio* { *Luiza Antonietta*, n. a 2 de Set. 1870  
*José Fernando*, n. a 24 de Maio 1872.  
*Pedro Fernando*, n. a 12 de Maio 1874  
*Henrique Fernando*, n. a 13 Fev. 1878  
*Anna Maria*, n. a 17 de Out. 1879.  
*Margarida Maria*, n. a 13 d'Out. 1881  
*Germana Maria*, n. a 11 de Set. 1884.  
*Roberto Fernando*, n. a 15 d'Out. 1885.

### Irmãos do Gram-Duque

1.º *Maria Isabel* da Annunciada. (*Veja-se* Napoles.)

2.º *Carlos Salvador*, n. a 30 de Abril de 1839; casado com

*Maria* da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

*Filhos* { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862, c. em 28 de Fev. de 1886 com o Archiduque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Set. de 1860.  
*Leopoldo Salvador*, n. a 15 de Out. de 1863.  
*Francisco Salvador*, n. a 21 de Agosto 1866  
*Carolina Maria*, n. a 5 de Set. de 1869.  
*Alberto Salvador*, n. a 22 de Nov. de 1871.  
*Maria Antonietta*, n. a 18 de Abril de 1874.  
*Maria Immaculada*, n. a 3 de Set. de 1878.  
*Renier Salvador*, n. a 27 de Fev. de 1880.  
*Fernando*, n. a 2 de junho de 1888.

3.º *Maria Luíza*, n. a 31 de Out. de 1845; casou

com Carlos, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

*Filhos* { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março 1866.  
*Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.  
*Maria Michaela*, n. a 24 de Jun. de 1868.  
*Francisco José*, n. no 1.º de Jun. de 1869.  
*Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.  
*Victor Carlos*, n. a 29 de Fev. de 1872.  
*Affonso Maria*, n. a 6 de Fev. de 1875.  
*Maria Isabel*, n. a 18 de Jul. de 1877.  
*Adelaide Maria*, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Nepomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, Mãe do Granduque, filha do def. *Francisco I*, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque *Leopoldo II* desde 29 de Jan. de 1870.

## WURTEMBERG

O Rei *Carlos I* n. a 6 de Março de 1823, succedeu a seu pae *Guilherme I* em 25 de Jun. de 1864; casou a 13 de Julho de 1846 com

A Rainha *Olga*, n. a 30 de Agosto de 1822, filha de *Nicolau I Imperador da Russia*.

### Irmãos do Rei

1.ª *Catharina Frederica*, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo o Pr. *Frederico Carlos* desde 9 de Maio de 1870.

*Filho* { *Guilherme*, n. em 25 de Fev. de 1848, casado em 2.ªs nupcias, a 8 de Abril de 1886 com a Pr. *Carlota Maria*, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de *Schaumburg-Lippe*.

2.ª *Augusta Henriqueta*, n. a 4 de Out. de 1826,

casou em 17 de Junho de 1851 com Jorge, Pr. de Saxe-Weimar.

### Primos do Rei

(*Filhos do Duque Alexandre Paulo em 4 de Julho de 1885*).

1.º *Claudina* Henriqueta, n. em 11 de Fev. de 1836.

2.º Francisco de Paula, n. em 27 de Agosto de 1837, casou em 12 de Junho de 1886 com a Pr. de Inglaterra Maria Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833, filha do Duque de Cambridge, Adolpho.

*Filhos* { *Victoria Maria*, n. a 26 de Maio de 1867.  
Adolpho Carlos, n. a 13 d'Agosto de 1868.  
Francisco José, n. a 9 de Jan. de 1870.  
Alexandre, n. a 14 de Abril de 1874.

3.º *Amelia Josephina*, n. a 13 de Nov. de 1838, casou em 24 de Out. de 1863 com Paulo, Barão de Hugal.

## BULLA DA SANTA CRUZADA

### GRAÇAS, E COMMUTAÇÕES

1.º No Diploma pontificio chamada *Bulla da Santa Cruzada*, em primeiro logar se confirmam todas as graças, privilegios, e isempções, concedidas por outros differentes Diplomas, sendo condição n'elles expressa, para o seu devido effeito, o tomar-se a dita Bulla.

2.º Concede-se uma Ind. plen. em fôrma de Jubileu a quem tomar a Bulla, e outra a quem aos seis mezes tomar o respectivo Escripto; e além d'isso uma Ind. plen. (por concessão especial para estes Reinos) todas as vezes, que na folhinha apparece o signal †, visitando se em taes dias cinco Igrejas; ou na falta d'ellas. cinco altares; e, na falta d'estes, cinco vezes a mesma Igreja ou Altar.

3.º Permite-se a eleição de qualquer Sacerdote para confessor, sendo approvedo pelo Ordinario; e se lhes dá a jurisdicção para absolver de todos os crimes, os mais enormes, ainda os reservados, e das censuras: dando-se tambem poder para commutar quaesquer votos, só com a reserva de tres.

4.º Permite-se nos dias de jejum, dentro e fóra da Quaresma, o uso dos ovos, e lacticinios, e da carne, quando aconselhada pelo facultativo e confessor (ou quando a sua abstenção fôr dispensada pelo Summo Pontifice) com tanto que se observe o jejum, guardando-se as fôrmas do jejum Ecclesiastico: as quaes consistem em uma só comida no dia; por quanto a consoada, que se per-

mitte aos fracos, e a *parva quantitas* de manhã aos fraquissimos são exepções d'aquella dita fórma; ficam por tanto estas comidas fóra da concessão referida.

5.º Concede-se aos que tiverem licença para Oratorio particular, poderem ahí celebrar ou fazer celebrar os divinos officios, e o Santo Sacrificio da Missa com assistencia de familiares, domesticos, e parentes, e receber a Sagrada Eucharistia, excepto em dia de Paschoa, sendo o Oratorio approved pelo Ordinario; e sendo illustres ou nobres, permite-se-lhes a celebração da Missa desde uma hora antes de amanhecer até uma hora depois do meio dia.

6.º Aos penitentes, cuja consciencia se acha gravada por bens mal adquiridos, ou que como tal se suppõe, sem se conhecer a quantia ao certo, nem se saber a quem se lesou, etc., concede-se uma composição, cujo producto tem a mesma applicação pia, a que se destinam os rendimentos da Bulla; isto é a sustentação dos Seminarios e o auxilio as fabricas das Igrejas pobres.

Não cabe em tão curto espaço desenvolver convenientemente cada uma das referidas graças, e outras, que por brevidade omittimos, este objecto pertence mais aos Ecclesiasticos; elles o podem vêr em muitos auctores, que tratam diffusamente d'esta materia, sendo nm d'elles o Padre Azevedo na sua obra *O Ministro de J. C. na Tribuna da Penitencia*.

As commutações ou esmolas são taxadas segundo o rendimento annual de cada um, como se vê pela seguinte:

TABELLA DAS ESMOLAS QUE DEVEM DAR OS FIEIS,  
QUE QUIZEREM LUCRAR AS GRAÇAS E INDULGENCIAS  
DA BULLA DA SANTA CRUZADA

1.º Todas as pessoas, tanto homens como mulheres (sem excepção das casadas), que tiverem 400\$000 réis de renda annual, e d'ahi para cima proveniente de mercancia, officio, cargo publico, ou bens de raiz, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma bulla de 300 réis.

2.º Se tiverem 200\$000 réis de renda annual, e d'ahi para cima até a quantia exclusivamente de 400\$000 réis, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 200 réis.

3.º Se tiverem uma renda annual inferior a 200\$000 réis e superior a 300\$000 réis, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 80 réis.

4.º As pessoas, porém, que forem tão pobres que o seu sustento dependa da esmolla dos fieis, do ganho das suas mãos, ou das mercês de seus parentes, os filhos familias que não tiverem a sobredita renda propria e separada da de seus paes, os creados, obreiros e jornaleiros que fóra do seu salario não possuirem outros meios de subsistencia, os soldados que além do soldo não tiverem outra vantagem, as Religiosas de S. Francisco e Carmelitas descalças, os Sacerdotes, que se sustentarem da esmolla das Missas, sem outro patrimonio de que se ajudarem, tomarão em cada anno e cada um por si, uma Bulla de 40 réis.

5.º Por cada Bulla de defuntos, qualquer que fosse a renda ou qualidade d'elles, e quaesquer que sejam as dos que as tomarem, se dará a esmola de 50 réis.

6.º Por cada Escripto de Jubileu de seis mezes, qualquer que seja a renda e qualidade das pessoas que o quizerem tomar, dará cada um por si a esmolla de 20 réis.

7.º Pela Bulla de licença para se dizer Missa em qualquer oratorio privado, durante cada anno da publicação da Bulla da Santa Cruzada, se dará em cada anno a esmolla de 480 réis.

8.º Por uma Bulla de composição quando versar sobre quantia que não exceda a 100\$000 réis se tomará por cada 5\$000 rs. uma Bulla de 100 rs.

9.º Quando porém a quantia exceda a 100\$000 réis, até 200\$000 réis, se tomará 20 Bullas de 100 réis pelos primeiros 100\$000 réis e duas Bullas de 100 réis por cada 5\$000 réis que passar dos primeiros 100\$000 réis.

10.º Qualquer emfim, que seja a quantia que passando de 200\$000 réis, haja de ser objecto de composição, será arbitrada a esmolla em cada Diocese pelo Commissario geral, ou pelo respectivo Commissario apostolico sub-delegado que no Patriarchado é o Em.<sup>mo</sup> Senhor Cardeal Patriarcha, e nas outras Dioceses os respectivos Ordinarios, a quem os fieis se podem dirigir sobre quaesquer assumptos relativos ás diversas graças concedidas pela Bulla da Santa Cruzada.

Quando o Parocho, ou quem fizer as vezes do thesoureiro, não tiver numero sufficiente de Bullas para a composição, observar-se-ha o que ensina o actual Exc.<sup>mo</sup> Rev.<sup>mo</sup> Commissario Geral: «Se a composição for só no foro interno poderá o excedente ou a maioria restante deitar-se na caixa dos votos; e para o foro externo se pedirão as Bullas precisas.»

Não deve esquecer que a composição pela Bulla é um privilegio para quem quizer aproveitar-



se d'elle, e não uma lei obrigatoria; por isso se al-guem estiver actualmente impossibilitado de res-tituir por ter causa que o escuse temporariamente pode esperar tempo opportuno para fazer a resti-tuição por inteiro e não é obrigado a compor-se.

As condições para que a Bulla de Composição aproveite a quem as toma são as seguintes:

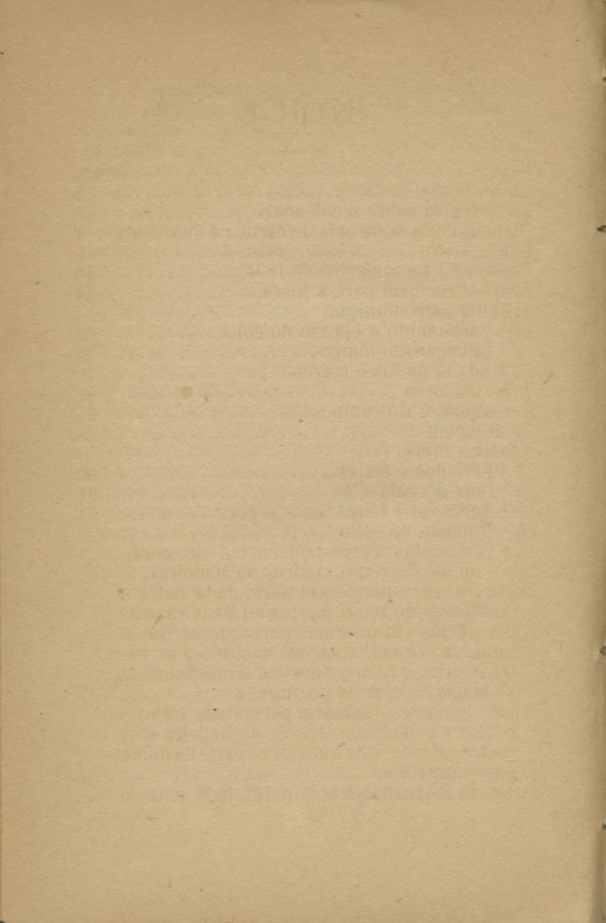
1.<sup>a</sup> Que tenha tomado primeiro o Summario da Bulla da Santa Cruzada, vulgarmente chamada Bulla dos vivos, proporcionalmente aos seus ha-veres.

2.<sup>a</sup> Que a cousa sobre que se faz a composição não tenha sido tirada em confiança da Bulla.

3.<sup>a</sup> Que o dono da cousa não seja conhecido de-pois da necessaria diligencia para o achar.

4.<sup>a</sup> Que o fiel tome de casa do thesoureiro das Bullas ou quem suas vezes fizer o Summario da Bulla de composição e o leve.

5.<sup>a</sup> Que escreva ou mande escrever o nome no Summario da Bulla de Composição, ou se não qui-zer que o seu nome se declare, ponha ou faça por com letra de mão no logar d'elle, no espaço cor-respondente, as palavras «Fiel servo de Deus».



# INDICE

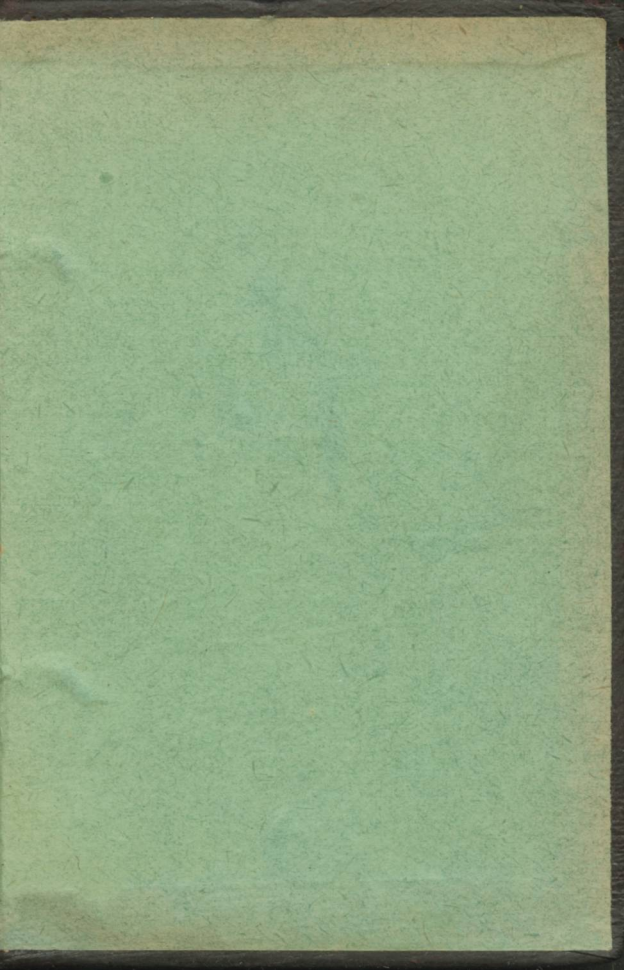
---

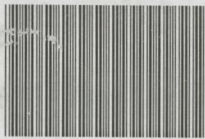
	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencia sobre o calendario.....	6
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1891.....	46
Breve directorio para a Missa.....	48
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	69
2.ª Equação do tempo.....	75
3.ª Edade da lua e marés.....	79
Juizo do anno .....	82
Curiosidades do campo .....	85
Jardinagem .....	88
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	90
2.ª Dias de gala.....	91
3.ª Mercados e feiras .....	92
4.ª Imposto do sello.....	96
5.ª Portes das correspondencias do conti- nente do reino, Açores ou Madeira....	103
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas trans- mittidas por embarcações nacionaes ou es- trangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.....	104
Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.....	105
Porte da correspondencia permutada entre o	

continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal .....	108
Vales nacionaes, internacionaes, etc.....	111
6. <sup>a</sup> Porte das encomendas postaes.....	113
7. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos.....	114
8. <sup>a</sup> Agencias dos bancos das provincias.....	116
9. <sup>a</sup> Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	118
Companhia de navegação do Pacifico..	119
Companhia Real ingleza.....	120
Companhia Messageries Maritimes.....	121
Companhia Chargeur Réunis .....	122
10. <sup>a</sup> Caminho de ferro de norte e leste.....	122
De Lisboa ao Entroncamento .....	123
Linha do norte de Lisboa ao Porto.....	124
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz....	125
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.....	125
Caminho de ferro de Lisboa a Leiria ..	126
Caminho de ferro do Minho e Douro ..	128
Linha do Douro, do Porto á Regua....	129
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Povoia de Varzim e Famalicão	130
Caminho de ferro da Beira Alta .....	131
Caminho de ferro de sul e sueste.....	132
11. <sup>a</sup> Companhia carris de ferro de Lisboa ...	134
12. <sup>a</sup> Carros Rippert de Lisboa.....	137
13. <sup>a</sup> Serviço de diligencias.....	138
14. <sup>a</sup> Carruagens lisbonenses.....	140
15. <sup>a</sup> Trens de passageiros.....	142
16. <sup>a</sup> Direitos portuarios nas reg. <sup>as</sup> de Lisboa.	143
17. <sup>a</sup> Sinaes de incendio em Lisboa e Belem.	146
Historia:	
Familia Real.....	148
Ministerio.....	150
Principaes familias remanescentes.....	150
Bulla da Santa Cruzada.....	186









S000008897

ASSOCIATED  
BOOKS  
A





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
*Bibliotecas*

APP-60